

RELATÓRIO DE ATIVIDADES AUTOAVALIAÇÃO 2017



Ciclo Anual de Gestão 2017

CCDR LVT

13-04-2018

RELATÓRIO DE ATIVIDADES AUTOAVALIAÇÃO 2017

Ciclo anual de gestão 2017



Título	Relatório de Atividades Autoavaliação de 2017
Edição	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT)
Coordenação	Presidência da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo
Elaboração	CCDR de Lisboa e Vale do Tejo
Data elaboração	Abril 2018

Morada	Rua Alexandre Herculano, 37 – 1250-009 Lisboa
Telefone	21 383 71 00
Fax	21 383 12 92
Endereço Internet	www.ccdr-lvt.pt

Índice

I. SUMÁRIO EXECUTIVO.....	5
II. NOTA INTRODUTÓRIA.....	5
A REGIÃO LISBOA E VALE DO TEJO	5
A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	7
ANÁLISE CONJUNTURAL E ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS NO ANO 2017	8
ESTRUTURA ORGÂNICA	10
ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS.....	15
III OPERACIONALIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES	16
IV ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E AUTOAVALIAÇÃO 2017	17
1. QUAR 2017 – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS	17
2. ANÁLISE DOS RESULTADOS E DESVIOS	20
3. EXPRESSÃO QUALITATIVA DA AUTOAVALIAÇÃO 2017	24
4. PLANO DE ATIVIDADES 2017 – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS.....	25
5. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: ALÍNEAS A) A F) DO PONTO 2 DO ARTIGO 15.º “AUTOAVALIAÇÃO” DA LEI N.º 66-B/2007, DE 28 DE DEZEMBRO	35
6. COMPARAÇÃO DAS UNIDADES HOMOGÉNEAS	43
7. FIABILIDADE DO SISTEMA DE INDICADORES DE DESEMPENHO (SIID)	45
V. AFETAÇÃO DE RECURSOS	45
1. RECURSOS HUMANOS	45
2. RECURSOS FINANCEIROS	46
3. RECURSOS PATRIMONIAIS	49
4. CONTRATAÇÃO EXTERNA	49
VI. BALANÇO SOCIAL 2017	49
1. ANÁLISE SINTÉTICA DA INFORMAÇÃO PREVISTA NO DECRETO-LEI N.º 190/96, DE 9 DE OUTUBRO (INCLUI INFORMAÇÃO SOBRE A FORMAÇÃO PROFISSIONAL)	49
2. BALANÇO SOCIAL: QUADROS	50
VII. RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO SIADAP 3	50
VIII. FORMAÇÃO	50
IX. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.....	51
X. GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO.....	51
XI. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	51
1. PLANO INTERNO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PIMA.....	51
2. ELOGIOS, SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES.....	53
3. DIGITAL COMO REGRA	54
4. RCM N.º 51/2017, DE 19 DE ABRIL.....	54
XII. IGUALDADE DE GÉNERO	58
1. PLANO NACIONAL PARA A IGUALDADE DE GÉNERO, CIDADANIA E NÃO DISCRIMINAÇÃO, 2014-2017 (V PNI): RELATÓRIO FINAL	58
2. PLANO NACIONAL PARA A IGUALDADE DE GÉNERO, CIDADANIA E NÃO DISCRIMINAÇÃO, 2014-2017 (V PNI): 2017 60	
3. “AUTODIAGNÓSTICO IGCN_D PLANO DE MELHORIAS IGCN-D”.....	61
XIII. MONITORIZAÇÃO OPERACIONAL E COMUNICAÇÃO.....	62
XIV. AVALIAÇÃO FINAL	64

1. APRECIÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS (DESCRITA NO CAPÍTULO III – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E AUTOAVALIAÇÃO 2017)	64
2. MENÇÃO PROPOSTA PELO DIRIGENTE MÁXIMO DO SERVIÇO COMO RESULTADO DA AUTOAVALIAÇÃO, DE ACORDO COM O N.º 1 DO ARTIGO N.º 18.º DA LEI N.º 66-B/2007, DE 28 DE DEZEMBRO	65
3. CONCLUSÕES PROSPETIVAS FAZENDO REFERÊNCIA, NOMEADAMENTE, A UM PLANO DE MELHORIA A IMPLEMENTAR NO ANO SEGUINTE	65
ANEXOS	68

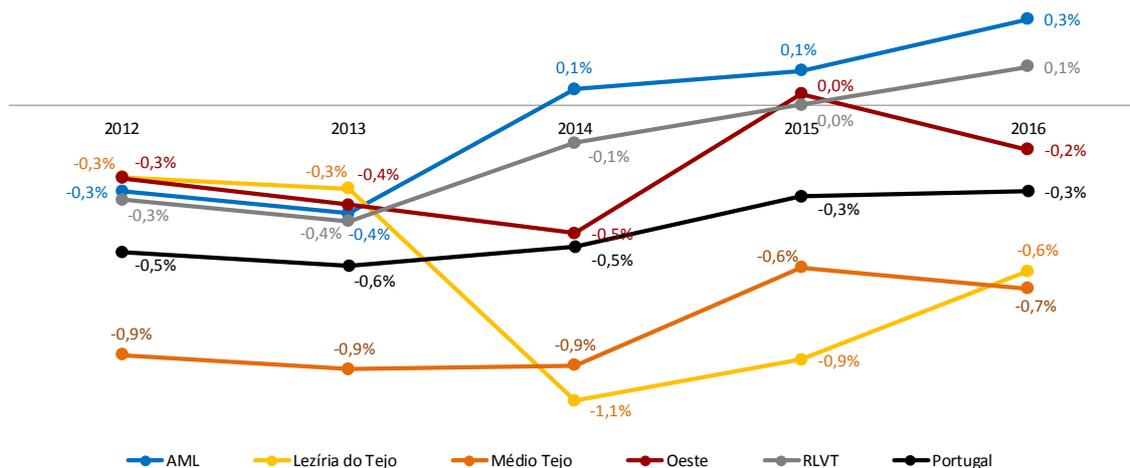


Figura 1: Taxa de variação anual da população residente por local de residência (NUTS - 2013)

Neste território com 12.216,40 km², que corresponde a 13,3% do território nacional, reside uma parte substancial da população portuguesa, 35,4%. Do total da população residente na região, 86,7% vive em áreas predominantemente urbanas.

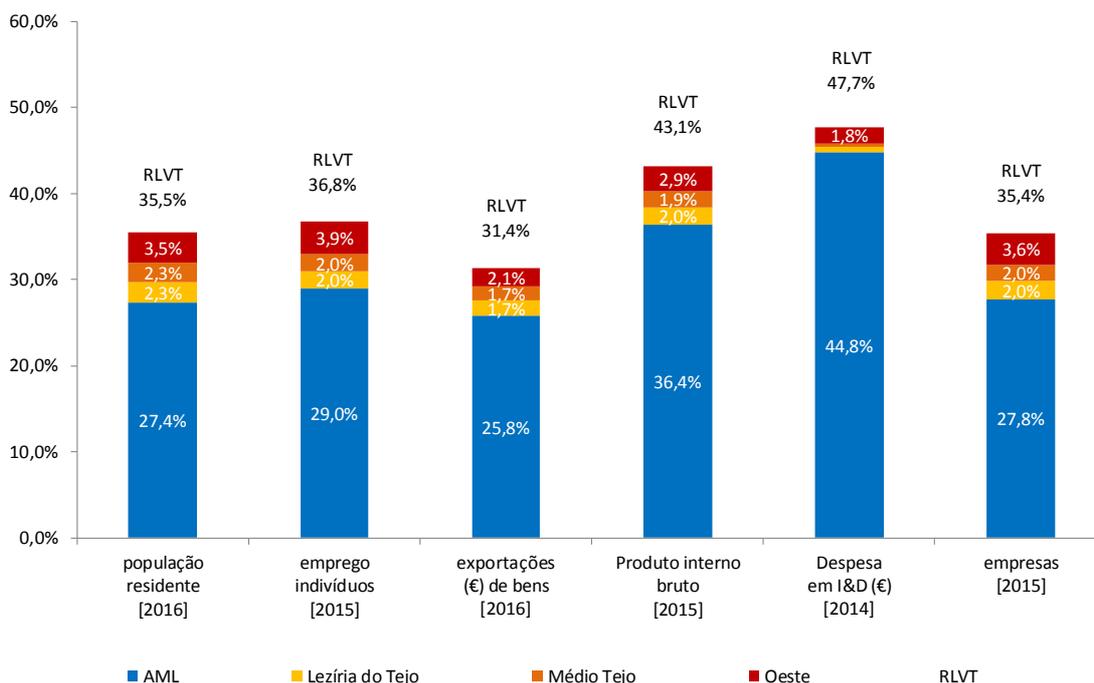


Figura 2: Emprego - indivíduos totais (Base 2011 - N.º); Exportações (€) de bens; Produto interno bruto (B.1*g) a preços correntes (Base 2011 - €); Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições e empresas com investigação e desenvolvimento; Empresas (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013).

A Região gera 43,1% do PIB nacional [2015], 36,8% do emprego [2015] e 31,4% das exportações de bens [2016], concentrando 47,7% da despesa aplicado em investigação e desenvolvimento [2014], para o que

contribui o fato de nela se concentrarem algumas das principais infraestruturas científicas e tecnológicas, económicas, financeiras e políticas de Portugal.

A Região articula uma Macrorregião Atlântica e assume-se como o motor do desenvolvimento nacional, concentrando 35,4% do número de empresas do país, oferecendo uma diversidade de paisagens, de atividades e de culturas que fazem dela uma região dinâmica e de grande atratividade.

A gestão deste território tem particularidades que impõem um esforço adicional de coordenação e articulação de políticas públicas, de entidades e de instrumentos de planeamento e programação, por razões que se prendem com o desfasamento existente entre unidades administrativas territoriais para fins de desenvolvimento regional, planeamento estratégico e gestão territorial (área de jurisdição da CCDRLVT) e para fins de aplicação de fundos comunitários (NUTS III AML). Não obstante, existe um sistema macro urbano, regional, que complementa e reforça a polarização exercida pela AML, que se manifesta numa rede de cidades e aglomerados numa rede policêntrica com níveis diferentes de interdependência (supramunicipais, sub-regionais e regionais). É a este nível que a Região se afirma no contexto nacional e europeu.

Tendo em conta o peso desta Região no país, amplamente expresso nos principais indicadores económicos e territoriais, a dimensão estratégica da missão da CCDRLVT adquire supra importância no contexto do desenvolvimento nacional, o que eleva a importância deste plano de atividades.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) encontra-se sob tutela conjunta do Ministro de Planeamento e das Infraestruturas, em coordenação com o Ministro-adjunto, no que diz respeito à relação com as autarquias locais, e em coordenação com o Ministro do Ambiente, no que diz respeito à definição de orientações estratégicas e à fixação de objetivos nas matérias de ambiente e ordenamento do território. Os programas financiados por fundos europeus, nomeadamente no âmbito da política de coesão da União Europeia também estão sujeitos ao Ministro do Planeamento e das Infraestruturas quanto a definição da estratégia, orientações, acompanhamento, avaliação e gestão global e operacional da execução respetiva.

O modelo organizacional da CCDR LVT foi definido pelo Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, alterado pelos Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio e Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro. Até à entrada em vigor do novo modelo de organização interna, a CCDR LVT compreende 6 direções de serviço e 13 unidades orgânicas flexíveis (Portaria n.º 528/2007, de 30 de abril e Despacho n.º 12 166/2007, de 19 de junho e Despacho n.º 7082/2013, de 31 de maio).

Análise conjuntural e orientações gerais e específicas no ano 2017

A gestão no ano 2017 baseou-se na concretização dos principais objetivos estratégicos e operacionais da CCDR LVT, evidenciados no presente Relatório de Atividades e Auto-avaliação. Apresenta um bom desempenho da Instituição, só possível através do envolvimento e dedicação dos colaboradores e das entidades que se enquadram na rede de desempenho da CCDR.

As atividades desenvolvidas em 2017 consideraram a conjugação entre as perspetivas de curto, médio e longo prazo, que se concretizaram no cumprimento rigoroso dos objetivos estratégicos delineados para o ano e o planeamento de um novo processo de estruturação de objetivos, metas e metodologias que irão concretizar-se nos próximos anos.

No âmbito da aplicação dos Fundos Estruturais na Região concluíram-se as atividades relativas ao encerramento do QREN 2007-2013 com aplicação de 100% dos fundos. Continuaram a desenvolver-se os trabalhos de concretização do POR Lisboa 2020, mobilizando-se os atores regionais e potenciais beneficiários num quadro de diálogo e envolvimento participativo e de dinamização da execução. Deu-se continuidade à estratégia POR Lisboa 2020, para as áreas da EREIL, mobilizando-se atores metropolitanos nos domínios da Investigação, Tecnologias e Serviços de Saúde, Conhecimento Prospecção e Valorização dos Recursos Marinhos, Turismo e Hospitalidade, Mobilidade e Transportes e Meios Criativos e Industrias Culturais. Sempre que possível mobilizou-se a ENEI- Estratégia Nacional de Especialização Inteligente, na publicação de Avisos.

No Portugal 2020 definiram-se para a Região os conceitos de singularidade e competitividade, de espaço privilegiado e qualificado, com forte aposta na modernização administrativa e na solidariedade institucional, dando-se especial relevância ao investimento nas “Pessoas” nas dimensões de qualificação e empregabilidade científica, cultural e social.

O ano de 2017 pautou-se por promover uma Organização dos serviços virada para a qualidade e eficácia, nomeadamente através de uma postura de diálogo e cooperação com os Municípios e outras entidades e da aproximação da CCDR LVT de todas as áreas do Território.

Conclui-se o Relatório de caracterização dos operadores de gestão dos resíduos da RLVT.

Continuou-se a atualização da base de dados relativa às emissões de fontes fixas para a atmosfera.

No âmbito do Ordenamento do Território, acompanhou-se a revisão do PNPT, Programa Nacional de Política do Ordenamento do Território; iniciou-se o Relatório de divulgação da estrutura ecológica regional e ficou próximo de conclusão o REOT, Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território; desenvolveram-se atividades no âmbito da Economia Circular, designadamente a realização de um seminário e a publicação de um livro, que divulga o conceito e as vantagens da aplicação, apresentando exemplos de casos práticos: “Economia Circular como fator de resiliência e competitividade na Região de Lisboa e Vale do Tejo”

Desenvolveram-se os procedimentos para a transição para os novos regimes do Urbanismo e do Ordenamento do Território.

Com o objetivo de aprofundar a discussão e de mobilizar a divulgação, em torno de diferentes temáticas relacionadas com os desafios atuais, nos domínios do Urbanismo, Ordenamento do Território, do Ambiente e do Desenvolvimento Regional, deu-se continuidade ao ciclo de conferências.

Procedeu-se à monitorização do Plano Anti- Corrupção e Infrações Conexas e ao desenvolvimento de ações para o reforço da integração da dimensão “Igualdade de Género”.

Deu-se início à implementação das medidas previstas no âmbito da RCM n.º 51/2017, de 19 de abril, que visa promover a redução do consumo de papel e demais consumíveis e meios relacionados com a impressão.

Concluíram-se os trabalhos da plataforma para uma Região RICA, Resiliente, Inteligente, de Economia Circular e Atrativa, instrumento de conhecimento e troca de experiências entre Autarquias Locais, Faculdades, Instituições de Investigação e empresas.

Foram publicados os seguintes documentos:

- Infodata n.º11- Portugal 2020 e as Políticas Públicas na Região de Lisboa e Vale do Tejo;
- Infodata n.º12- Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial na Região de Lisboa e Vale do Tejo;
- Documentos previsionais dos municípios da Região de Lisboa e Vale do Tejo/2017
- Finanças Municipais na região de Lisboa e Vale do Tejo 2015-2017
- Síntese Finanças Municipais na Região de Lisboa 2016
- Atlas da Região de Lisboa e Vale do Tejo 2017.

Estrutura Orgânica

A estrutura orgânica da CCDR LVT, prevista na Decreto-Lei nº 228/2012, de 25 de outubro, compreende os seguintes órgãos:

Presidente

Eng.º João Pereira Teixeira

Vice – Presidente (2)

Dr. Fernando Sousa Ferreira

Eng.º José Pedro Dias Neto

Fiscal Único

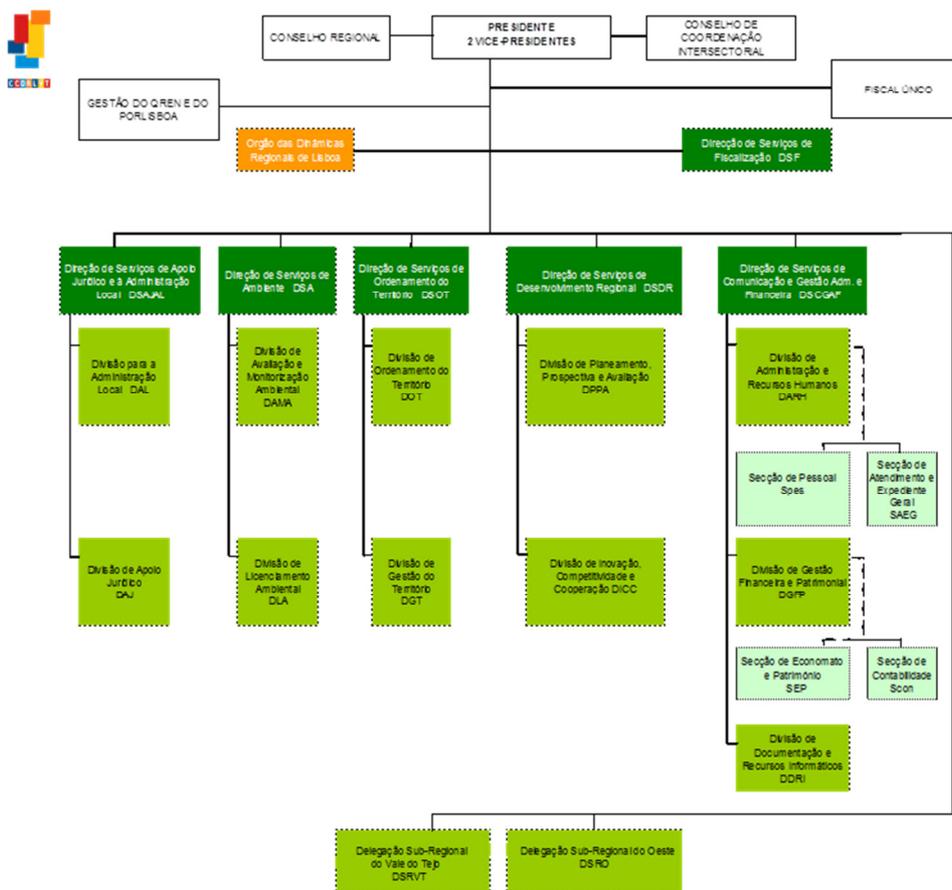
Sociedade APPM – Ana Calado Pinto & Pedro de Campos Machado, Lda., SROC n.º 223, representada pela Dra. Ana Calado Pinto, ROC n.º 1103.

Conselho de Coordenação Intersectorial

Com a composição e competências previstas no artigo 6.º do Decreto-Lei nº 228/2012, de 25 de outubro.

Conselho Regional

Com a composição e competências previstas no artigo 7.º do Decreto-Lei nº 228/2012, de 25 de outubro.



Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional – DSDR

Reforçar a capacidade da CCDR LVT no âmbito do planeamento e gestão estratégicos e da monitorização e promoção do desenvolvimento regional.

Divisão de Planeamento, Prospetiva e Avaliação – DPPA

Dinamizar a execução, a monitorização e a avaliação do impacto das políticas públicas de desenvolvimento regional, nas áreas económica, social, ambiental e territorial e elaborar estudos de diagnóstico e prospetiva, de carácter regional, nas vertentes social, económica, territorial, ambiental e institucional, caracterizando de forma sistemática e permanente a sua área de atuação e identificando as principais oportunidades e fatores críticos do desenvolvimento.

Divisão de Inovação, Competitividade e Cooperação – DICC

Apoiar a elaboração e dinamização de programas integrados e projetos que contribuam para o reforço da capacidade de iniciativa local e da competitividade da Região, promover ativa e decisivamente o processo de internacionalização da RLVT, acompanhando e participando nos grandes temas da agenda política europeia e mundial, estabelecendo e estreitando relações de parceria e/ou intercâmbios entre a Região e outras Regiões a nível internacional. Igualmente deve assegurar todo o trabalho de incidência regional inerente ao objetivo Cooperação Territorial Europeia, no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional.

Direção de Serviços de Ordenamento do Território – DSOT

Promover e colaborar na elaboração, alteração e revisão, e implementação dos instrumentos de gestão territorial, bem como a promoção dos estudos necessários ao desempenho das referidas funções e ainda a prossecução da política de desenvolvimento urbano.

Divisão de Ordenamento do Território – DOT

Promover e acompanhar a elaboração, alteração, revisão e implementação dos instrumentos de gestão territorial; assegurar a delimitação e gestão da REN e participar nos estudos e ações necessárias ao desempenho das referidas funções e ainda em matéria de gestão integrada de zonas costeiras e de conservação da natureza e da biodiversidade.

Divisão de Gestão do Território – DGT

Contribuir para o aprofundamento do sistema de gestão territorial através do apoio e acompanhamento da prática planificatória e normativa do governo e das autarquias e acautelar de modo eficaz uma ocupação equilibrada e ordenada do território, bem como prevenir e acautelar eventuais danos através da apreciação de pretensões e exposições concretas.

Unidade Verificação e Triagem - UVT

Assegurar a gestão documental e processual e proceder, ainda, à respetiva instrução, com base nos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor, nas áreas de ordenamento, ambiente e fiscalização.

Unidade de Instrução Técnica de Processos – UITP

Assegurar a instrução cartográfica das intenções entradas na CCDR LVT face aos IGT e condicionantes em vigor para posterior análise técnica nas áreas do Ordenamento do Território e Ambiente

Direção de Serviços de Ambiente – DSA

Contribuir para a preservação e melhoria da qualidade do ambiente pelo exercício das suas competências no âmbito da avaliação ambiental, do licenciamento de atividades com repercussões no ambiente e da monitorização nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos. Formar, informar e alertar a população sobre questões ambientais nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos.

Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental – DAMA

Contribuir para a melhoria da qualidade do ambiente acompanhando ou gerindo os processos de avaliação de impacto ambiental e os relativos à qualidade do ar e ambiente sonoro. Gerir a informação relativa ao estado do ambiente.

Divisão de Licenciamento Ambiental – DLA

Contribuir para a prevenção e controle da poluição através da participação nos processos de licenciamento, de gestão de resíduos e de controlo de emissões atmosféricas.

Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local – DSAJAL

Apoiar técnica e juridicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados, bem como prestar assessoria jurídica aos órgãos e serviços internos da CCDR LVT e assegurar o acompanhamento dos processos de contencioso administrativo, contraordenacional e judicial, no âmbito da atividade do organismo.

Divisão para a Administração Local – DAL

Apoiar tecnicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados.

Divisão de Apoio Jurídico – DAJ

Prestar apoio jurídico aos órgãos e serviços da CCDR e à Administração Local. Proceder à instrução dos processos de contraordenação e ao acompanhamento dos processos de contencioso administrativo e judicial respeitantes à esfera de competências material e territorial da CCDR.

Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira – DSCGAF

Assegurar a execução de medidas de organização e gestão nos planos administrativo, financeiro, patrimonial, de recursos humanos, de recursos e meios informáticos e de comunicação da CCDR LVT, dinamizar a aplicação de normas e procedimentos de modernização técnica e administrativa, promover a temática da igualdade de género e não discriminação no organismo e executar a política de incentivos do Estado à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica.

Divisão de Administração e Recursos Humanos – DARH

Assegurar a gestão de recursos humanos, o tratamento do expediente e o atendimento presencial e telefónico dos clientes da CCDR LVT

Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial – DGFP

Exercer o controlo e o acompanhamento financeiro e patrimonial, tendo por objetivo a adoção de medidas adequadas à gestão integrada dos recursos.

Divisão de Documentação e Recursos Informáticos – DDRI

Contribuir no domínio da sociedade da informação e do conhecimento, através da promoção de uma cultura de qualidade mediante a melhoria dos métodos e processos de trabalho, recorrendo às novas tecnologias. Integração dos sistemas de informação técnico-administrativo de gestão dos recursos informativos, informáticos e de comunicação necessários à realização das atividades da Comissão; promoção e difusão de documentação/informação de âmbito regional com prestação de um serviço de informação de qualidade, na perspetiva científica, técnica e económica e de excelência no serviço público.

Unidade de Relações Públicas, Expediente e Atendimento – URPEA

Assegurar as funções de Secção de atendimento e expediente geral e, ainda, relações públicas institucionais e protocolo, organização de eventos, relações com a comunicação social.

Direção de Serviços de Fiscalização – DSF

Contribuir para a vigilância do território e fiscalizar nas áreas de ambiente, de conservação da natureza e do ordenamento do território, com vista ao reforço e consolidação da capacidade de intervenção naquelas áreas e à reposição da legalidade.

Serviços Sub-Regionais:

Apoiar os serviços centrais da CCDR LVT na gestão e cumprimento dos investimentos regionais, no reforço e consolidação da capacidade de intervenção nas áreas do ordenamento do território e ambiente, com vista à promoção da qualidade e melhoria da gestão.

Delegação Sub-Regional do Oeste – DSRO

Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo – DSRVT

Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais de Lisboa- Observatório

Gerir o sistema de informação regional de Lisboa e Vale do Tejo de suporte ao acompanhamento das dinâmicas regionais nos diversos domínios, visando a monitorização da Estratégia Regional, dos Planos Regionais de Ordenamento do Território e dos Programas Operacionais, em articulação com outros sistemas de informação nacionais e regionais relevantes.

Produzir informação e reportes de situação no âmbito da monitorização e avaliação das dinâmicas regionais e da implementação e efeitos de estratégias, planos e programas.

Acompanhar a execução e os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução, nomeadamente dos programas operacionais e dos instrumentos de gestão territorial;

Dinamizar, participar e acompanhar processos de planeamento estratégico de base territorial nomeadamente a estratégia regional de especialização inteligente.

Promover estudos e iniciativas de análise e reflexão estratégica sobre o desenvolvimento económico, social e territorial ao nível regional e sub-regional

Estrutura de Apoio Técnico do Programa Operacional Regional de Lisboa 2014/2020

Gestão, acompanhamento e execução do POR Lisboa 2020. O POR Lisboa 2020 tem por missão reforçar a competitividade regional, intensificando de forma muito marcante as apostas na inovação, na I&D e na diversificação e fortalecimento das PME, com vista à sua internacionalização e participação nos processos de crescimento e inovação. O objetivo é consolidar a posição de Lisboa entre as regiões inovadoras da UE, integrando-a plenamente na economia do conhecimento.

Orientações estratégicas

Missão (Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio e Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro)

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, ordenamento do território e cidades, de incentivos do Estado à comunicação social e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação.

Objetivos estratégicos do Ciclo Anual de Gestão de 2017:

No compromisso da sua Missão, foram definidos para a CCDR LVT, seis Objetivos Estratégicos, consagrados no QUAR 2017:

- OE 1.** [VISÃO] Contribuir para o desenvolvimento inteligente, sustentável e inclusivo, para a competitividade, a qualidade de vida e a dinâmica territorial e social na governabilidade da Região de Lisboa e Vale do Tejo e no enquadramento dos Planos Regionais do Ordenamento do Território, do Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020 e da RIS3 (Research and Innovation Strategies for Smart Specialization)
- OE 2.** [PARTICIPAÇÃO] Capacitar estrategicamente os atores no quadro de uma participação ativa, com articulação intersectorial, intra e inter-regional, multi-prazos e multi-escalas, para o desenvolvimento regional, o ordenamento do território, o ambiente e a aplicação estratégica e eficaz dos fundos comunitários e a competitividade.
- OE 3.** [GOVERNANÇA] Contribuir para a articulação, promovendo a cooperação entre: os níveis local, regional e nacional; as políticas públicas e a iniciativa privada; os sectores; a estratégia de curto, médio e longo prazo.

- OE 4.** [POLÍTICAS ESTRUTURAIS] Contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos e das políticas públicas estruturantes, nomeadamente da Estratégia de Inovação Regional para a Especialização Inteligente da Região de Lisboa 2014-2020.
- OE 5.** [COOPERAÇÃO EM REDE] Dinamizar a organização e a participação em rede, no contexto da competitividade e cooperação local, regional, nacional e internacional.
- OE 6.** [EFICIÊNCIA] Melhorar o desempenho organizacional, através de serviços de excelência

III Operacionalização do Relatório de Atividades

Sendo um instrumento do Ciclo Anual de Gestão de 2017, o presente Relatório de Atividades/Autoavaliação dos serviços apresenta o nível de execução dos objetivos operacionais definidos em Plano de Atividades 2017 bem como, a concretização do QUAR 2017, nas suas vertentes de eficácia, eficiência e qualidade, instrumento aprovado pela Tutela em 14/12/2017.

Em termos metodológicos, a elaboração do Relatório de Atividades / Autoavaliação 2017 sustenta-se em 2 vertentes operacionais:

- a) Avaliação do QUAR 2017: avaliação dos resultados anuais do QUAR 2017, com dados reportados a 31/12/2017, suportado tecnologicamente no SIID – Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho da CCDR LVT. A informação constante no SIID sustenta a apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados que suporta a menção proposta por esta CCDR, como resultado da autoavaliação, de acordo com o n.º 1 do artigo n.º 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, que estabelece o SIADAP (ponto **XIV – Avaliação Final** deste documento).
- b) Avaliação do Plano de Atividades 2017: avaliação dos resultados anuais dos restantes objetivos operacionais/indicadores e atividades de suporte reportados a 31/12/2017, no SIID – Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho da CCDR LVT, apresentando-se informação sobre os desvios ocorridos.

IV Atividades Desenvolvidas e Autoavaliação 2017

1. QUAR 2017 – Avaliação dos resultados alcançados

A Autoavaliação evidencia os resultados do QUAR 2017 alcançados em 31 de dezembro e os desvios verificados de acordo com o aprovado pela Tutela.

No quadro seguinte visualiza-se a expressão quantitativa dos resultados alcançados e os desvios (positivos) verificados no QUAR 2017 (Anexo 1 _QUAR 2017: resultados alcançados):

Objetivos Operacionais (OOP)												
EFICÁCIA											PESO:	35%
OOP1: Assegurar a caracterização dos Operadores de Gestão de Resíduos da Região de Lisboa e Vale do Tejo											Peso:	40%
Indicadores	Realizado 2015	Realizado 2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind1	Prazo de elaboração do relatório de caracterização dos operadores de gestão de resíduos da RLVT		241	8	179	100%	12	226	106%	Superou	6%	
Taxa de Realização do OOP1											100%	
OOP2: Participar na alteração do PNPOT-Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território											Peso:	60%
Indicadores	Realizado 2015	Realizado 2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind2	Nº de documentos elaborados no âmbito da participação nos trabalhos de alteração do PNPOT		3	1	5	100%	12	4	100%	Atingiu	0%	
Taxa de Realização do OOP2											100%	
EFICIÊNCIA											PESO:	45%
OOP3: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na região											Peso:	50%
Indicadores	Realizado 2015	Realizado 2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind3	Valor reembolsado pela CE		37.600.000	6.500.000	55.125.000	50%	12	45.347.467	111%	Superou	11%	
Ind4	Rácio pagamento programado		15%	5%	25,00%	50%	12	47,00%	180%	Superou	80%	
Taxa de Realização do OOP3											146%	
OOP4: Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações											Peso:	50%
Indicadores	Realizado 2015	Realizado 2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind5	Porcentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano		33%	5%	54%	100%	12	91,0%	183%	Superou	83%	
Taxa de Realização do OOP4											183%	
QUALIDADE											PESO:	20%
OOP5: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do Ambiente / Ordenamento do Território e Autarquias Locais											Peso:	100%
Indicadores	Realizado 2015	Realizado 2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind6	Nº de ações de sensibilização /sessões/encontros sobre Ambiente /Ordenamento do Território e Autarquias Locais		12	4	13	100%	12	14	129%	Superou	29%	
Taxa de Realização do OOP5											129%	

AVALIAÇÃO FINAL DO ORGANISMO:

O resultado global alcançado do QUAR 2017 foi de **135,3%**, seguidamente referenciado e sintetizado (e discriminado no Anexo 2_Relatório SIID: QUAR 2017, por indicador de desempenho). A taxa de realização alcançada em cada parâmetro de avaliação foi:

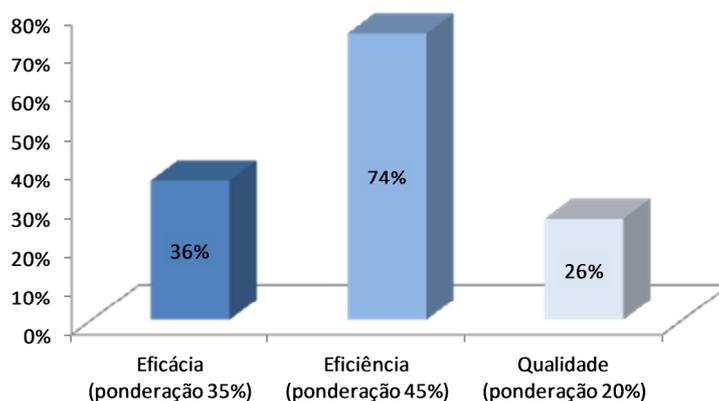
Eficácia-102%, Eficiência-164% e Qualidade-129%

PARÂMETRO	PONDERAÇÃO	TAXA REALIZAÇÃO	RESULTADO	
EFICÁCIA	35%	102%	35,7%	Superou
EFICIÊNCIA	45%	164%	73,8%	Superou
QUALIDADE	20%	129%	25,8%	Superou

O quadro infra reflete a taxa de execução por natureza de objetivos operacionais:

Avaliação Final		
Eficácia		35.7 Superou
1: Assegurar a caracterização dos Operadores de Gestão de Resíduos da Região de Lisboa e Prazo de elaboração do relatório de caracterização dos operadores de gestão de resíduos da Região de Lisboa e Vale do Tejo	42.0	Superou
2: Participar na alteração do PNPOT-Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território	60.0	Atingiu
Eficiência		73.8 Superou
1: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na região	73.0	Superou
2: Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações	91.0	Superou
Qualidade		25.8 Superou
1: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do Ambiente / Ordenamento do Território e Autarquias Locais	129.0	Superou
TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	NOTA FINAL	
135.300		

Contribuição de cada parâmetro para a concretização total do QUAR 2017 (135,3%)



Os cinco objetivos QUAR foram todos cumpridos, sendo que quatro foram superados:

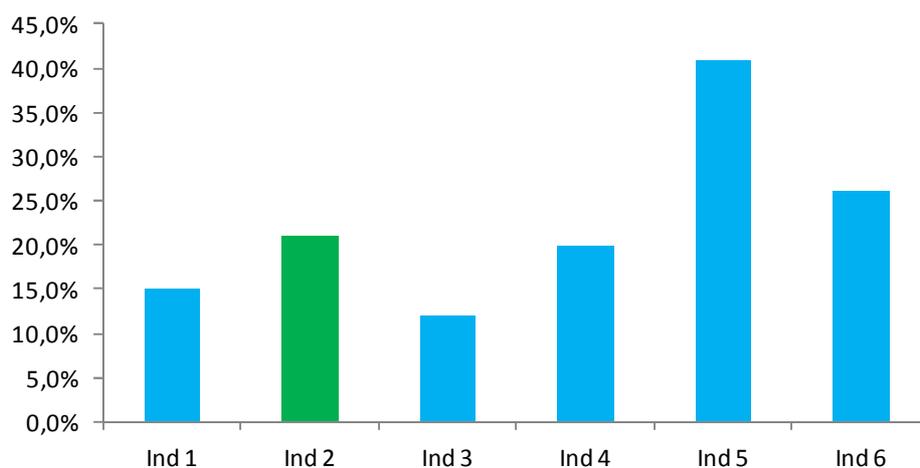
SIID: Relatório do QUAR 2017



Legenda: Bola azul: objetivo operacional com concretização de superação
 Bola verde: objetivo operacional alcançado
 Bola amarela: objetivo operacional não alcançado mas com proximidade da concretização

Os seis indicadores dos objetivos QUAR foram todos cumpridos, sendo que cinco foram superados. O gráfico em baixo representa a contribuição de cada indicador para a concretização global do QUAR 2017:

Concretização de cada indicador para a execução global do QUAR 2017 a 31.12.2017 (135,3%)



2. Análise dos resultados e desvios

De seguida, apresentam-se as justificações e comentários relativamente ao desempenho dos objetivos QUAR incluindo os desvios face às metas estabelecidas. Salienta-se que há três indicadores QUAR, que representam 50% do total dos indicadores, com taxa de realização > 125%, nomeadamente: - Ind. 4 apresentou uma taxa de realização de 180%, Ind. 5 com uma taxa de realização de 183% (nota: as metas destes 2 indicadores foram definidas pela Tutela/SGPCM) e Ind. 6 com uma taxa de realização de 129%.

Durante o ano 2017 não ocorreram reformulações do QUAR. De acordo com orientações da Tutela, procedeu-se ao ajustamento dos indicadores referentes ao objetivo OO3 - Otimizar a aplicação de Fundos Estruturais, em linha com a atualização dos indicadores do Programa Orçamental.

OOP1: Assegurar a caracterização dos Operadores de Gestão de Resíduos da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Indicador 1: " Prazo de elaboração do relatório de caracterização dos operadores de gestão de resíduos da RLVT (dias úteis) " apresenta uma **taxa de realização de 106%** que representa um **desvio de 6%**.

Comentário: Indicador **SUPERADO**. Este objetivo pretende caracterizar o universo dos operadores de gestão de resíduos (OGR) licenciados na região LVT, com vista a perceber a sua distribuição territorial, as operações desenvolvidas e quantidades de resíduos geridos.

O objetivo QUAR iniciou a sua elaboração em março de 2017. Verifica-se assim que a fase 1 foi iniciada em data prévia ao previsto. Esta fase foi concluída em maio de 2017 e deu resposta ao planeado, sendo que foi concluída a definição do âmbito, bem como o estado da arte e fontes de informação.

As bases de dados relativas à fase 2 foram concluídas em agosto de 2017, tendo ainda no decorrer desse mês sido iniciada a fase 3, correspondente ao tratamento e sistematização da informação, a qual foi concluída no final de outubro de 2017.

Em relação à fase 4, correspondente à elaboração do relatório de caracterização dos (OGR) na região LVT, este foi elaborado e concluído 20/11/2017 tendo o mesmo sido divulgado na intranet da CCDR LVT, de acordo com a calendarização estabelecida.

Assim, confirma-se que o objetivo foi superado como previsto.

Fase	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1. Enquadramento e definição do escopo e metas	■							
2. Recolha dos dados de caráter de suporte ao processo administrativo		■						
3. Sistematização da informação			■					
4. Apresentação do Relatório e divulgação						■		

OOP2: Participar na alteração do PNPOT-Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

Indicador 2: “Nº de documentos elaborados no âmbito da participação nos trabalhos de alteração do PNPOT)” apresentou uma **taxa de realização de 100%**, o que representa um **desvio de 0%**.

Comentário: Indicador **CUMPRIDO**. O presente indicador refere-se à participação da CCDR LVT nos trabalhos de alteração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), liderado pelo Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia / Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza e coordenado pela Direção Geral do Território (DGT).

A CCDR LVT integra a equipa técnica de trabalho e, nessa sede, contribui com a sua reflexão e elaboração de contributos que a DGT reúne, pondera e integra nos documentos finais do PNPO. No âmbito deste indicador, foram elaborados os seguintes documentos:

- **Documento síntese do seminário “Território e Economia Circular”** organizado pela CCDR LVT e realizado a 27 de outubro de 2016. O documento, remetido à Direção Geral do território (DGT) durante o mês de fevereiro pp, contém a síntese das intervenções no seminário que visou promover a reflexão em torno dos problemas e desafios do ordenamento do território ao nível nacional e regional, colocando à discussão um conjunto de temáticas ligadas ao (re) aproveitamento de recursos.

- **Atualização do Diagnóstico prospetivo Regional**, deste trabalho de elaboração / atualização do diagnóstico resultaram dois documentos elaborados pela Direção de Serviço do Ordenamento do Território com os contributos das Direções de Serviço do Ambiente e do Desenvolvimento Regional:

i) a atualização do relatório síntese do diagnóstico da Região de Lisboa e Vale do Tejo, que integra o Capítulo 4 do Relatório do PNPOT;

ii) o relatório de Diagnóstico Regional, mais alargado, que suporta o diagnóstico sintético. Este relatório procura tratar todas as temáticas priorizadas pelo PNPOT - Mudanças demográficas, Sistema Urbano e Ocupação do solo, Desenvolvimento Económico, Alterações climáticas e sustentabilidade ambiental e Governança e gestão territorial - a que se juntou um capítulo que faz uma primeira abordagem à Economia Circular.

- **Documento de identificação e caracterização dos novos desafios regionais**, que tendo por base as causas e os problemas apresenta desafios organizados pelos seguintes domínios:

- Domínio Ambiental (Recursos Naturais e Gestão de Riscos; Transportes, Energia e Alterações Climáticas)

- Domínio Económico (Emprego e Competitividade dos Territórios; Desenvolvimento Urbano e Rural; Infraestruturas)

- Domínio Social (Desenvolvimento Urbano e Rural; Emprego e Competitividade dos Territórios; Infraestruturas, Serviços Coletivos e Procuras Sociais)

- Domínio Cultural e de Governança (Cultura Cívica, Planeamento e Gestão Territorial) e

- Documento de **Reflexão e contributos para a definição dos Desafios Territoriais/Objetivos-Estratégia Territorial**

Até 31 de dezembro de 2017 não foi solicitado à CCDR contributo para o “Programa de Medidas” (meta para superação, face ao andamento dos trabalhos no PNPTOT). A realização do referido documento implica a prévia consolidação da Estratégia e Modelo Territorial e o desenvolvimento de uma reflexão conjunta (da equipa técnica do PNPOT), sobre a estrutura e conteúdos a adotar no novo Programa de Medidas, e está dependente do desenvolvimento dos trabalhos da alteração do PNPOT, liderados pelo Ministério do Ambiente e coordenados pela Direção Geral do Território.

OOP3: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na região

Indicador 3: “Valor reembolsado pela CE” apresentou uma **taxa de realização de 111%** o que representa um **desvio de 11%**.

Comentário: Indicador **SUPERADO**. Trata-se do indicador referente ao objetivo OO3 - Otimizar a aplicação de Fundos Estruturais, que foi ajustado em linha com a atualização dos indicadores do Programa Orçamental, conforme orientações da Tutela. O valor apresentado refere-se ao montante FEDER de 34 777 063,65 e FSE de 10 570 402,89 de Pedidos de pagamento intermédio submetidos à ADC para efeitos de certificação à CE no ano 2017.

Estes montantes permitiram atingir e superar o n+3 exigido pelo Regulamento Comunitário.

OOP3: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na região

Indicador 4: “Rácio pagamento programado “ apresenta uma **taxa de realização de 180%**, o que representa um **desvio de 80%**.

Comentário: Indicador **SUPERADO** O indicador apresenta um valor esperado, tendo sido superada a meta programada, tal como reportado em anteriores monitorizações. Note-se que a meta foi ajustada conforme indicações da Tutela, em linha com a atualização dos indicadores do Programa Orçamental.

OOP4: Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações

Indicador 5: “Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano “ apresenta uma **taxa de realização de 183%**, o que representa um **desvio de 83%**.

Comentário: Indicador **SUPERADO**. É possível constatar no final do exercício uma muito confortável taxa de realização deste indicador, tendo para tal contribuído o especial empenho dos técnicos afetos a esta atividade. Confirmou-se no último trimestre, tal como previsto, um acréscimo de pedidos de parecer após instalação dos novos órgãos autárquicos, verificando-se, ainda assim, ter sido possível manter o nível do desempenho, procurando sempre responder com a urgência solicitada pelas entidades, o que provocou um aumento do nº de respostas/pareceres. Confirmou-se, assim, o resultado expectável desde o início do ano que era a superação deste indicador.

OOP5: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do Ambiente/ Ordenamento do Território e Autarquias Locais

Indicador 6: “Nº de ações de sensibilização/ sessões/ encontros sobre Ambiente/ Ordenamento do Território e Autarquias Locais” apresenta uma **taxa de realização de 129%**, o que representa um **desvio de 29%**.

Comentário: Indicador **SUPERADO**. Durante o ano 2017, realizaram-se 14 ações de sensibilização/sessões /encontros sobre Ambiente/Ordenamento do Território e Autarquias Locais, designadamente:

- Seminário sobre A RLVT e o País, 10 anos depois do PNPOT - Economia 4.0 | 16 de maio| Auditório da CCDR LVT ;
- 5 Sessões sobre o Fundo Social Municipal:
 - 16 de maio | 10h30 – 12h30 | nas instalações da CIM Lezíria do Tejo, em Santarém
 - 18 de maio | 10h30 – 12h30 | nas instalações da CIM Médio Tejo, em Tomar
 - 23 de maio | 10h30 – 12h30 | nas instalações da CIM Oeste, Caldas da Rainha
 - 25 de maio | 10h30 – 12h30 | nas instalações Associação de Municípios da Região de Setúbal
 - 30 de maio | 10h30 – 12h30 | nas instalações da CCDR, em Lisboa;
- Seminário sobre Urbanismo para o Futuro das Cidades: mais do mesmo não é suficiente | 6 novembro| Auditório da CCDR LVT ;
- Seminário sobre a Revisão do Código dos Contratos Públicos (CCP) | 14 novembro | Auditório da CCDR LVT;
- 1ª Sessão Informativa sobre Guias Eletrónicas de Acompanhamento de Resíduos (e-GAR) para Produtores, Transportadores e Operadores de Gestão de Resíduos | 23 de novembro | Auditório da CCDR LVT;
- Conferência sobre a requalificação do Convento de Jesus, em Setúbal, e o Eixo Verde e Azul do Jamor | 30 de novembro | Auditório da CCDR LVT;
- Sessão dedicada à apresentação do Parecer nº 33/2016, relativo ao loteamento urbano e às dinâmicas das normas de planeamento | 05 de dezembro | Auditório da CCDR LVT;
- Sessão sobre gestão de resíduos na ótica da Economia Circular | 14 de dezembro| Auditório da CCDR LVT ;
- 2ª Sessão Informativa sobre Guias Eletrónicas de Acompanhamento de Resíduos (e-GAR) para Produtores, Transportadores e Operadores de Gestão de Resíduos | 18 de dezembro | Auditório da CCDR LVT ;
- Sessão sobre Planos de recuperação de pedreiras | 20 de dezembro | Auditório da CCDR LVT .

Trata-se de um indicador que decorreu da continuidade do Ciclo de Conferências do ano anterior, no sentido de qualificar e capacitar, em termos específicos, temas eminentes através da promoção de ações de reflexão e debate que contribuiram para motivar a participação e o envolvimento dos atores relevantes.

Comparativamente com o número de ações realizadas em 2016, verifica-se um incremento de 4 ações/sessões/encontros/conferências.

Destacam-se, conforme planeado, a organização dos seminários temáticos, nomeadamente nas áreas do Ordenamento do Território sobre o PNPT, no domínio do Ambiente sobre os Plano de Recuperação de Pedreiras e Gestão de Resíduos e na área financeira das Autarquias locais relativos ao Fundo Social Municipal.

Não obstante as ações planeadas, atendendo à pertinência dos temas, tais como a recente revisão do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto; as mudanças inerentes à utilização das guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR), aprovadas pela Portaria nº145/2017; o Parecer nº 33/2016, relativo ao loteamento urbano e às dinâmicas das normas de planeamento, bem como a apresentação da Requalificação do Convento de Jesus e Eixo verde e azul do Jamor, foram realizadas um número de sessões superior ao planeado, contudo fundamentais para a cooperação e divulgação técnico científica junto dos principais parceiros da CCDR LVT.

A divulgação dos eventos foi efetuada no *site*, redes sociais e na newsletter institucionais da CCDR e foram enviados convites para as entidades parceiras (<http://www.ccdr-lvt.pt/pt/conferencias---seminarios-%7C-2017/9691.htm>)

3. Expressão qualitativa da Autoavaliação 2017

A Expressão qualitativa da Autoavaliação 2017, segundo a alínea a) do n.º1 do artigo 18.º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, e Decreto-Lei n.º 183/1996, de 27 de setembro, é de:

Desempenho Bom:

A CCDR LVT atingiu todos os 5 objetivos operacionais, superando 4.

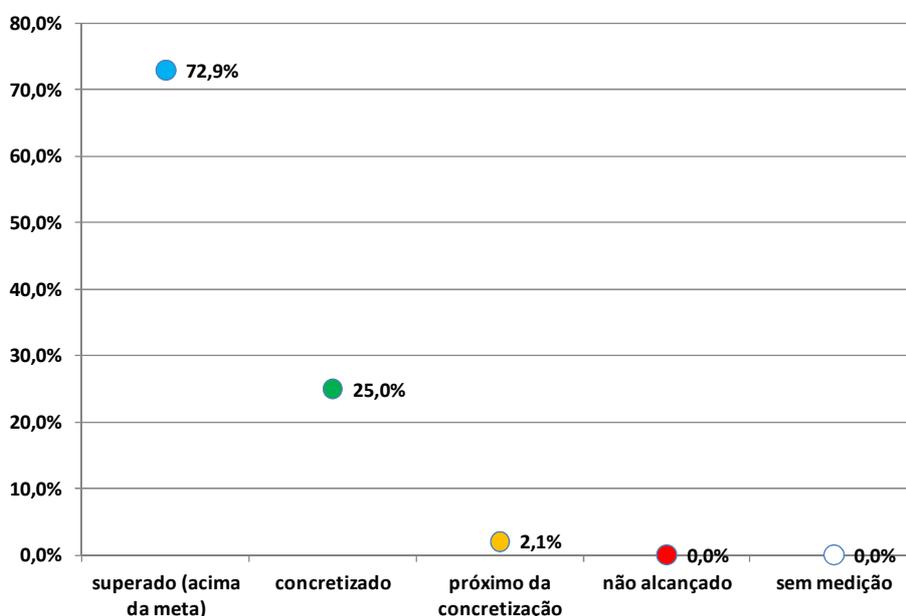
A concretização global do QUAR 2017 da CCDR LVT é de 135%.

4. Plano de Atividades 2017 – Avaliação dos resultados alcançados

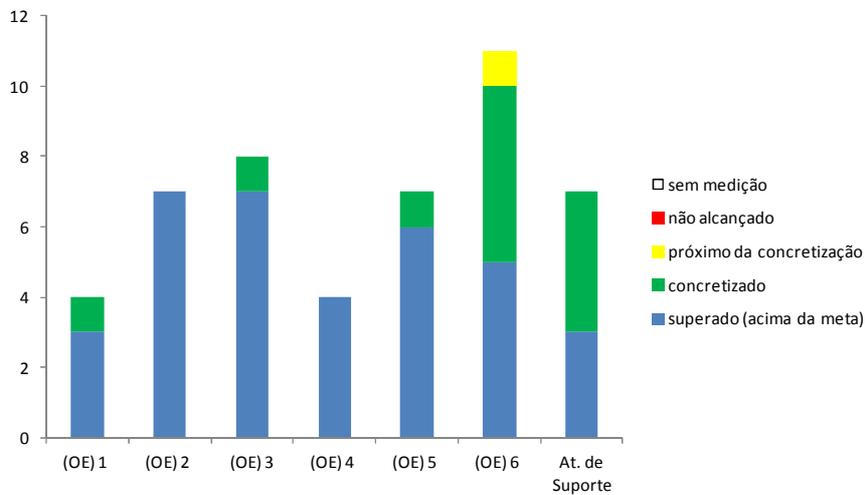
A Autoavaliação evidencia os resultados globais do Plano de Atividades 2017 alcançados em 31 de dezembro e os desvios verificados.

O resultado global alcançado é de 97.9% de concretização dos objetivos operacionais e atividades de suporte planeados, tendo 72.9% superado a meta definida. As fundamentações dos 2.1% objetivos operacionais próximo da concretização, serão referenciadas, caso a caso, no presente documento.

Concretização dos objetivos operacionais e atividades de suporte do Plano de Atividades 2017 a 31.12.2017

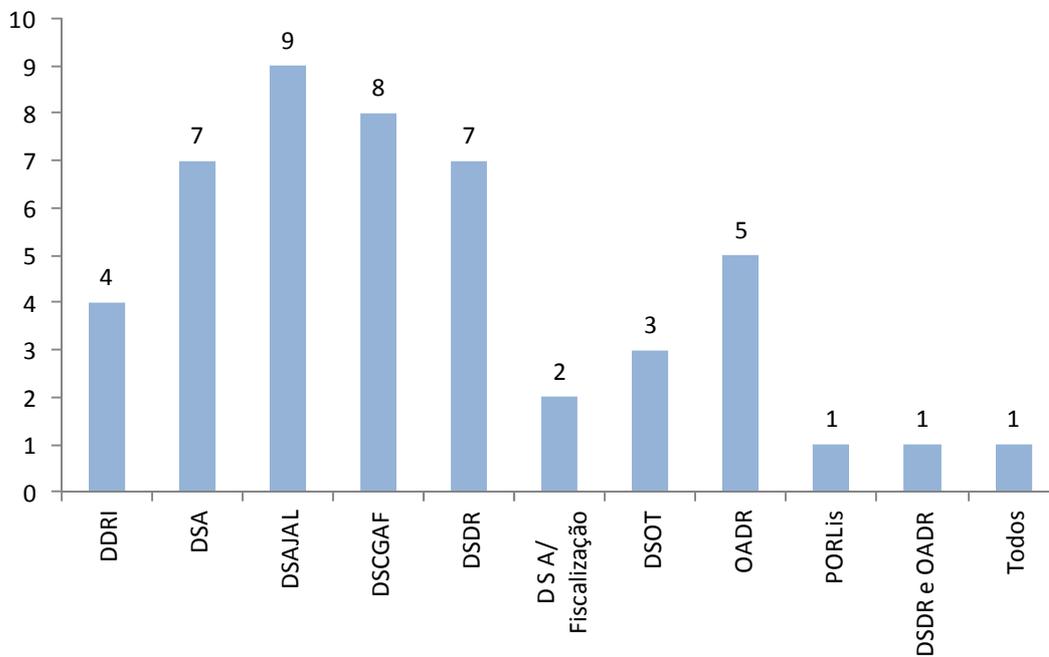


Concretização dos objetivos operacionais (n.º) por Objetivo Estratégico e atividade de suporte a 31.12.2017

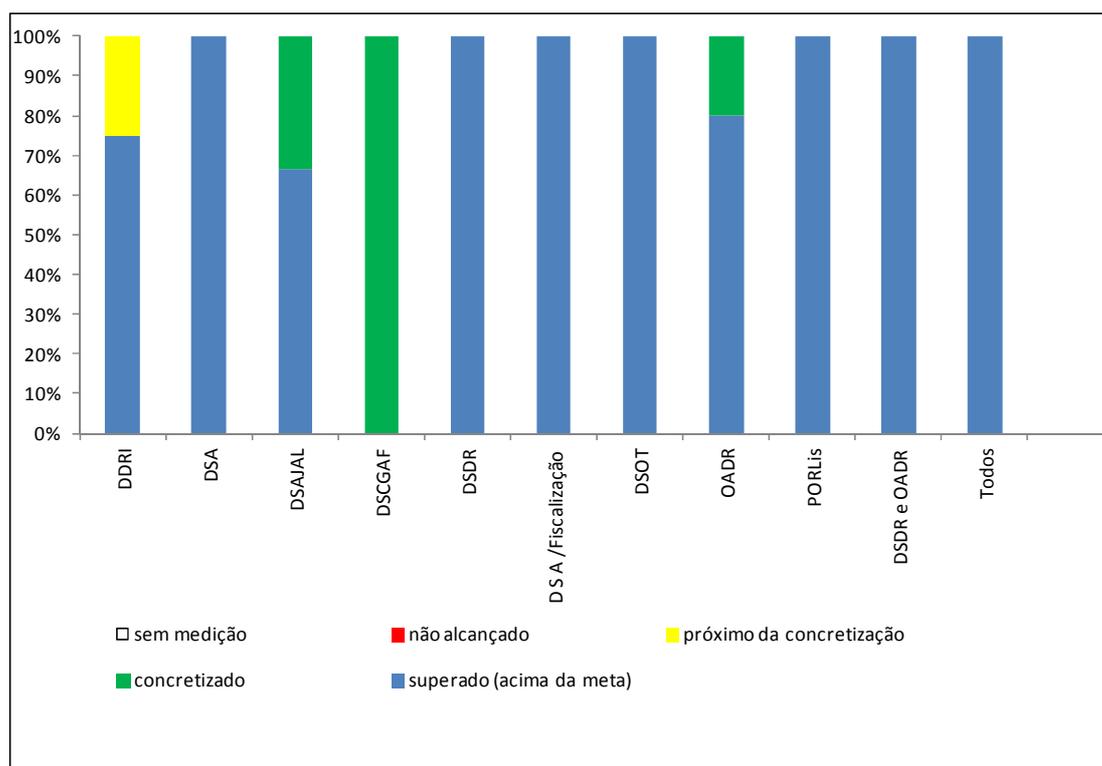


Destacando a distribuição dos 41 objetivos operacionais e 7 atividades de suporte pelas Unidades Orgânicas da CCDR LVT:

N.º de objetivos operacionais/atividade de suporte por Unidade Orgânica



e a concretização relativa de cada objetivo operacional/atividade de suporte por Unidade Orgânica:



A matriz em baixo reflete a relação entre os objetivos estratégicos (OE) do Plano de Atividades 2017 e os cinco Objetivos Operacionais (OOP) do QUAR 2017:

RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS					
	OOP1	OOP2	OOP3	OOP4	OOP5
Objetivo Estratégico 1		X			
Objetivo Estratégico 2			X		
Objetivo Estratégico 3				X	
Objetivo Estratégico 4					
Objetivo Estratégico 5					X
Objetivo Estratégico 6	X				

Passa-se a apresentar a concretização por objetivo estratégico e atividade de suporte apresentando as fundamentações do objetivo operacional perto da concretização, conforme o acima referido, as quais integram o Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho (SIID) e são introduzidas pelos respetivos responsáveis de validação.

A apresentação é ilustrada pela classificação semafórica do SIID que, em qualquer momento, comunica o nível de performance dos objetivos operacionais; neste caso, a sua concretização a 31 de dezembro de 2017

Legenda:

Bola azul: objetivo operacional com concretização de superação

Bola verde: objetivo operacional alcançado

Bola amarela: objetivo operacional não alcançado mas com proximidade da concretização

Bola encarnada: objetivo operacional não alcançado

Bola branca: objetivo operacional sem medição

Bola cinzenta: objetivo operacional revisto e anulado

OE1: [VISÃO] Contribuir para o desenvolvimento inteligente, sustentável e inclusivo, para a competitividade, a qualidade de vida e a dinâmica territorial e social na governabilidade da Região de Lisboa e Vale do Tejo e no enquadramento dos Planos Regionais do Ordenamento do Território, do Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020 e da RIS3 (Research and Innovation Strategies for Smart Specialization)

Objectivo Operacional	OP 1.1 Avaliar a qualidade do ar na RLVT e definir medidas de melhoria	
	OP 1.2 Monitorizar o Ordenamento do Território e os PROT	
	OP 1.3 Contribuir para modelos, reflexões e cenários através de uma visão prospetiva do território	
	OP 1.4 Participar na alteração do PNPOT-OBJETIVO QUAR	

OE2: [PARTICIPAÇÃO] Capacitar estrategicamente os atores no quadro de uma participação ativa, com articulação intersectorial, intra e, inter-regional, multi-prazos e multi-escalas, para o desenvolvimento regional, o ordenamento do território, o ambiente e a aplicação estratégica e eficaz dos fundos comunitários e a competitividade

Objectivo Operacional	OP 2.1 Sensibilizar as autarquias locais para as questões técnicas de aplicação do RGR nos processos de revisão dos PDM	
	OP 2.2 Caracterizar e avaliar o impacte ambiental na vertente afetação territorial da atividade extrativa na RLVT	
	OP 2.3 Acompanhar a revisão dos PDM	
	OP 2.4 Participar no desenvolvimento dos PU e PP	
	OP 2.5 Promover a capacitação dos atores que concorrem para a implementação da estratégia de desenvolvimento regional, nomeadamente da EREIL	
	OP 2.6 Acompanhar e Monitorizar Dinâmicas Regionais	
	OP2.7 Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região-OBJETIVO QUAR	

OE3: [GOVERNANÇA] Contribuir para a articulação, promovendo a cooperação entre: os níveis local, regional e nacional; as políticas públicas e a iniciativa privada; os sectores; a estratégia de curto, médio e longo prazo

Objectivo Operacional	OP 3.1 Avaliar a eficácia das medidas de minimização e planos de monitorização para a qualidade ambiental	
	OP 3.2 Verificar o cumprimento da obrigação de monitorização de emissões para a atmosfera	
	OP 3.3 Licenciar e participar no processo de licenciamento de atividades de gestão de resíduos	
	OP 3.4 Incrementar a divulgação de orientações e pareceres técnico-jurídicos às autarquias locais e associações	
	OP 3.5 Fomentar a proximidade com a administração local	
	OP 3.6 Incrementar a instrução de procedimentos contra-ordenacionais	
	OP 3.7 Promover a coordenação de atuação e formação da atividade de fiscalização e levantamento de autos de notícia	
	OP 3.8 Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações-OBJETIVO QUAR	

OE4: [POLÍTICAS ESTRUTURAIS] Contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos e das políticas públicas estruturantes, nomeadamente da Estratégia de Inovação Regional para a Especialização Inteligente da Região de Lisboa 2014-2020

Objectivo Operacional	OP 4.1 Avaliar o mérito regional das candidaturas aos Sistemas de Incentivos e Sistemas de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica (SAICT) no âmbito do PORLisboa	
	OP 4.2 Promover intervenções de acompanhamento da implementação da estratégia de desenvolvimento regional, nomeadamente da EREIL	
	OP 4.3 Monitorização das Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial (AIDT)	
	OP 4.4 Apoio à governação da EREIL (Estratégia Regional de Especialização Inteligente de Lisboa)	

OE5: [COOPERAÇÃO EM REDE] Dinamizar a organização e a participação em rede, no contexto da competitividade e cooperação local, regional, nacional e internacional

Objectivo Operacional	OP 5.1 Acompanhar a execução dos investimentos na região RLVT	
	OP 5.2 Promover estudos no âmbito da Administração Local	
	OP 5.3 Promover a divulgação de oportunidades de financiamento dos Programas de Cooperação Territorial Europeia (CTE) com incidência da Região de Lisboa	
	OP 5.4 Acompanhar, monitorizar e participar na execução de programas de Cooperação Territorial Europeia (CTE) com incidência na Região de Lisboa	
	OP 5.5 Promover a cooperação em redes internacionais	
	OP 5.6 Participar em Redes do Portugal 2020	
	OP 5.7 Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do Ambiente/Ordenamento do Território e Autarquias Locais-OBJETIVO QUAR	

OE6: [EFICIÊNCIA] Melhorar o desempenho organizacional, através de serviços de excelência

Objectivo Operacional	OP 6.1 Promover a qualidade dos serviços prestados aos utilizadores internos e externos	
	OP 6.2 Rever e implementar o Plano Interno de Modernização Administrativa/PIMA (Decreto-Lei n.º73/2014, de 13 de maio)	
	OP 6.3 Implementar o Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d)2015-2017	
	OP 6.4 Garantir a operacionalização do SIADAP 3 na plataforma GEADAP	
	OP 6.5 Promover a melhoria do tratamento de reclamações na área do ambiente e ordenamento do território	
	OP 6.6 Desenvolvimento do mapeamento ambiental da RLVT a outras áreas de negócio	
	OP 6.7 Caracterização dos Operadores de Gestão de Resíduos da RLVT-OBJETIVO QUAR	
	OP 6.8 Promover a coordenação no domínio jurídico	
	OP 6.9 Consolidar a infraestrutura de suporte ao sistema de informação	
	OP 6.10 Dinamizar e capacitar o sistema de arquivo da CCDR LVT	
	OP 6.11 Otimizar as ferramentas de comunicação interna da CCDR LVT	

Objetivo operacional	Indicador de desempenho	Unidade Orgânica responsável	Fundamentação <i>(a classificação semaforica resulta do nível de concretização de todos os indicadores do objetivo operacional, caso integre mais do que um)</i>
6.10	6.10.1 Aplicar o relatório de avaliação de massas documentais da CCDR LVT	DDRI	<p>Não concretizado: O presente indicador consistia na aplicação, em 2017 e 2018, do relatório de avaliação de massas documentais das CCDR (RADA) relativo à "Gestão de Fundos Comunitários: Anterior Regulamento e Quadros Comunitários de Apoio (QCA: QCA I, II e III), 1986-2007" foi selecionado o fundo documental relativo ao Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo (PORLVT) 1994-1999 (QCA II). No primeiro trimestre foi solicitado o apoio da ADC - Agência para o Desenvolvimento e Coesão, com o objetivo de ser facultada à CCDR lista dos projetos associados a este Programa de forma a dar-se início à fase seguinte: localização dos processos depositados no arquivo da CCDR, em Odivelas, e posterior preenchimento dos referidos autos.</p> <p>As listas anteriormente solicitadas à ADC só foram disponibilizadas a 4 de agosto de 2017, só a partir desta data passou a ser possível identificar e organizar, com maior rigor, a documentação em avaliação. A localização dos processos revelou-se um processo muito trabalhoso e moroso, 30% instalados em caixas e restantes dispersos pelo espaço do arquivo de Odivelas. A própria distância do arquivo e o período de férias atrasaram os trabalhos desenvolvidos pela DDRI. Atrasaram também os trabalhos, um conjunto de eventos organizados pela CCDR LVT que contaram com um papel decisivo de elementos da DDRI para a sua preparação (divulgação, envio de newsletters e gestão de inscrições) e acompanhamento (registo em vídeo, registo em fotografia, apoio no auditório). Face ao exposto, não foi possível assegurar os restantes 50% ainda em falta, razão pela qual o objetivo não pode ser cumprido. O volume de documentos/processos que integram o fundo documental em análise vão obrigar a mais tempo na fase de eliminação propriamente dita. Estes trabalhos serão retomados em sede de PA 2018.</p>

Atividades de Suporte		
Atividades de suporte	Recursos Humanos	
	Jurídica	
	Tecnologia, Informação e Comunicação	
	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	
	Financeiros e Patrimoniais	
	Incentivos do Estado à Comunicação Social	
	Acompanhamento das Dinâmicas Regionais	

De seguida apresentam-se as Atividades desenvolvidas não previstas no Plano de Atividades 2017 e respetivas Unidades Orgânicas responsáveis:

Atividade realizada não prevista	Unidade Orgânica responsável
Foi realizado um inquérito de satisfação junto dos participantes das sessões de esclarecimento das freguesias, tendo em vista avaliar a respetiva utilidade e identificar novas áreas em que pudesse haver necessidade de outras sessões de esclarecimento	DSAJAL
<p>Participação no projeto ECOXXI¹ – principais atividades em que a CCDR LVT participou em 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participação e representação da CCDRLVT nas reuniões da Comissão Nacional ECOXXI • Membro do grupo de trabalho de júris que procederam à revisão do indicador 4 do Projeto ECOXXI – Cidadania, Governança e Participação • Júri do indicador 4 – Cidadania, Governança e Participação, com participação na avaliação das candidaturas dos municípios ao Galardão ECOXXI 2017 <p>O ECOXXI é um Programa de educação para a sustentabilidade, implementado em Portugal pela ABAE desde 2005, dirigido principalmente aos técnicos e decisores dos municípios considerados agentes privilegiados de promoção do desenvolvimento sustentável a nível local. Visa a identificação e o reconhecimento de boas práticas de sustentabilidade</p>	DSAJAL

Participação na reunião Global sobre procedimentos de infração e processos EU PILOT na área ambiente (Reunião Paquet), que teve lugar no dia 7 de julho de 2017, na Direção Geral dos Assuntos Europeus (DGAE/MNE);	DSAJAL
Participação na Sessão de Trabalho PGR – IGAMAOT – APA, I.P., sobre “Novos Desafios da Legislação e da Ação Ambiental”, que teve lugar no dia 4 de dezembro de 2017, na Universidade do Minho, em Braga.	DSAJAL
Participação no XXXVII Colóquio Nacional da ATAM, em Coimbra	DSAJAL
Portal RLVT RICA, plataforma para promover parcerias e candidaturas a projetos inovadores na Região, ao nível das autarquias, das empresas com trabalho em smart cities, e dos centros de investigação da RLVT.	DSDR
Parecer sobre a proposta de Resolução do Conselho de Ministros sobre o Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal, “LIDERAR A TRANSIÇÃO”, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017, de 11 de dezembro	DSDR
Contributo na revisão do trabalho “Economia Circular como fator de resiliência e competitividade na região de Lisboa e Vale do Tejo”, elaborado pelo Dr. Paulo Lemos, na coletânea “Estudos para uma Região RICA”.	DSDR
Resposta ao Inquérito da FCT, de “Consulta a organismos públicos para Agendas Temáticas de Investigação e Inovação (I&I)” sobre 14 Agendas de Investigação e Inovação (I&I), a criar na sequência da RCM n.º 32/2016 de 3 de junho, identificando e justificando “áreas de intervenção do organismo emergem como sendo críticas e capazes de apontar para linhas de investigação futuras	DSDR
Apresentações em apoio à Presidência: Congresso “AESOP 2017 - SPACES OF DIALOG FOR PLACES OF DIGNITY: Fostering the European Dimension of Planning” Lisboa, 14. Julho.2017; Abertura da Conferência Internacional ZOOM Smart Cities 2017, Lisboa, 08. Junho.2017; Workshop 3 «Sociedade e Qualidade de Vida» Mafra, 22.março.2017; Seminário “Indústria 4.0, a Inovação, a Liderança, a Tecnologia e a Criatividade”, Oeiras, 16.fevereiro.2017; Seminário “Mobilidade e Qualidade de Vida nas Cidades”, Lisboa, 25.janeiro.2017.	DSDR

Apresentações DPPA:

Reunião sobre Economia Circular, na preparação das agendas regionais, realizada no Ministério do Ambiente, 18.dezembro.2017;

Reunião do Projeto “Soluções Smart Portugal”, na Ernest & Young, 8.novembro.2017;

Seminário “Urbanismo para o Futuro das Cidades: mais do mesmo não é suficiente”, Lisboa, 6.novembro.2017;

Receção a técnicos da Agencia Provincial de Ordenamiento Territorial del gobierno de Mendoza e Docentes de Ordenamiento Territorial da Universidad Nacional de Cuyo en Mendoza, Argentina, Lisboa 26.outubro.2017;

I Jornadas Profissionais de Avaliação, organizadas pela Aproveal, Asociación Ibérica de Profesionales por la Evaluación, Lisboa, 23.junho.2017;

Receção a alunos do Mestrado em “Urbanisme durable et aménagement des territoires” do Institut de Géographie et Durabilité - Faculté des Géosciences et de l’environnement (FGSE) da Université de Lausanne, Lisboa, 9.maio.2017.

DSDR

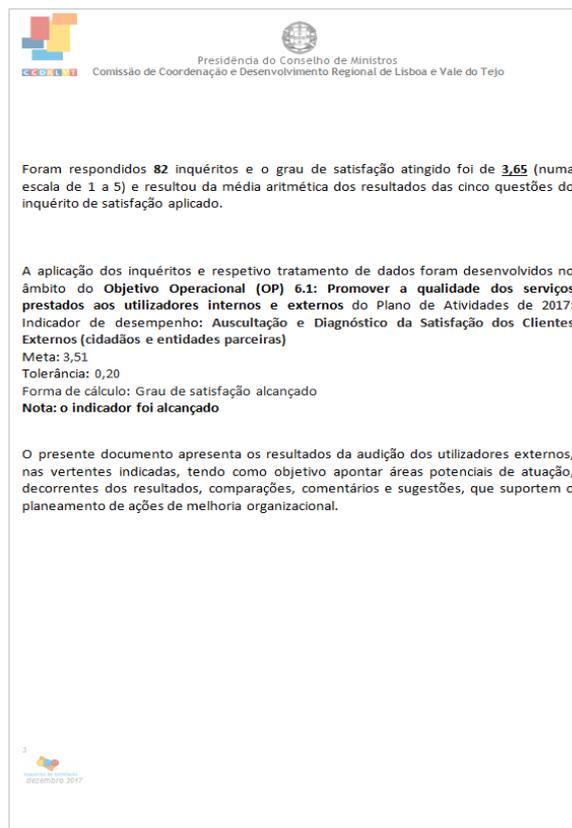
5. Informação complementar: alíneas a) a f) do ponto 2 do artigo 15.º “Autoavaliação” da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro

Dispõe o n.º 2 do artigo 15.º “Autoavaliação” da Lei N.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o SIADAP, que a autoavaliação é parte integrante do relatório de atividades anual e deve ser acompanhada de informação relativa à constante das alíneas a) a f) abaixo referidas.

Seguindo a orientação da alínea f) – Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores/as na autoavaliação dos serviços, e para dar resposta a esta disposição legal, esta CCDR promoveu o envolvimento dos dirigentes intermédios na respetiva apreciação das alíneas ora em análise, enviando-se um questionário-tipo, à semelhança do ano transato, cujos resultados ora se apresentam:

Alínea a) – Apreciação, por parte dos utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados, com especial relevo quando se trate de unidades prestadoras de serviços a utilizadores externos:

No âmbito da apreciação da quantidade e qualidade dos serviços prestados, por parte dos utilizadores externos (entidades parceiras e utentes em geral) esta CCDR aplicou o inquérito de satisfação aos utilizadores externos: utentes em geral (site) e entidades parceiras (3021 emails remetidos). O inquérito encontra-se disponível no *site* desde outubro de 2015, o tratamento dos dados refere-se ao período de 03/11/2016 até 03/11/2017. O universo de respostas foi de 82 (2,7%) e o grau de satisfação obtido foi de 3,65 numa escala de 1 a 5. Foi efetuada divulgação no *site*, *facebook* e *newsletter* institucionais. Os resultados discriminados bem como a respetiva evolução que configuram o Anexo 3_ Resultados do inquérito de satisfação aos utilizadores externos: utentes em geral (*site*) e entidades parceiras) foram disponibilizados na Intranet e no *site* da CCDR LVT.



Na sequência das sessões de esclarecimento realizadas junto das freguesias da Região de Lisboa e Vale do Tejo em 2017, previstas no Objetivo 'OP 3.5 Fomentar a proximidade com a administração local' / Indicador '3.5.1.Realização de Reuniões Técnicas com as freguesias da RLVT', foi realizado um inquérito de satisfação junto dos participantes nas referidas sessões, com o objetivo de avaliar a respetiva utilidade e identificar novas áreas em que pudesse haver necessidade de outras sessões de esclarecimento.

O inquérito foi realizado entre 30 de novembro e 28 de dezembro de 2017, através da Internet, sem identificação individual.

Foram obtidas 105 respostas consideradas válidas, o que representou uma taxa de resposta de 45%, considerando-se que a dimensão da amostra das respostas foi suficientemente significativa para validar a representatividade das mesmas no universo dos participantes. 97% dos participantes consideraram que as sessões tiveram utilidade (70% muito útil, 27% útil) e 3% considerou que as mesmas não apresentaram qualquer utilidade.

Os resultados do inquérito foram publicamente divulgados através do 'Relatório das sessões técnicas de esclarecimento das freguesias na Região de Lisboa e Vale do Tejo – 2017', disponibilizado em formato eletrónico na página da CCDR LVT na Internet.(Anexo 4_)

VII. AVALIAÇÃO DAS SESSÕES DE ESCLARECIMENTO

21 Com o objetivo de avaliar a utilidade das sessões de esclarecimento realizadas e identificar áreas em que pudesse haver necessidade de sessões de esclarecimento, foi enviado um inquérito a todos os participantes das sessões de 2017.

22 No inquérito, a responder através da Internet, sem identificação individual, os participantes foram convidados a pronunciar-se sobre as seguintes matérias: i) utilidade das sessões, ii) metodologia de organização das sessões, iii) instalações onde se realizaram as sessões, iv) outras matérias que gostassem de ver abordadas em sessões da mesma natureza e v) outras observações / sugestões que considerassem oportunas.

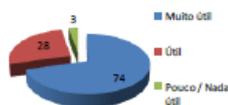
12

23 Foram obtidas 103 respostas consideradas válidas, na medida em que as questões principais foram integralmente respondidas, o que significou uma taxa de resposta de 43%. Considera-se que a dimensão da amostra das respostas é suficientemente significativa para validar a representatividade das mesmas no universo dos participantes.

24 As respostas submetidas permitiram-nos retirar as seguintes conclusões:

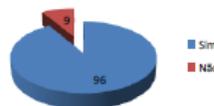
i. 97% dos participantes consideraram que as sessões tiveram utilidade (70% muito útil, 27% útil) e 3% considerou que as mesmas não apresentaram qualquer utilidade².

Gráfico 9 - Utilidade das sessões



² Duas das respostas relativas à ausência de utilidade reportaram-se à sessão que teve lugar em Lisboa, na qual, não obstante estivesse prevista a realização de um debate e troca de questões, a exemplo do que se verificou nas restantes sessões, os participantes não colocaram questões, o que terá prejudicado o interesse da mesma.

Gráfico 10 – Organização das sessões

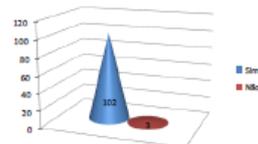


ii. 91% dos participantes que responderam ao inquérito concordam com a metodologia de organização das sessões. Ainda assim, de referir que 9% preferiu outra metodologia, sendo apontada como principal crítica a pequena duração das sessões, face às matérias que são abordadas, que se reflete designadamente no pouco tempo para colocação de questões.

13

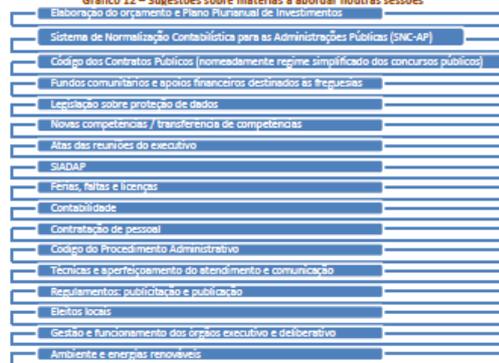
iii. Questionados sobre a qualidade e a localização das instalações onde se realizaram as sessões, a grande maioria dos participantes consideraram que as mesmas são as adequadas.

Gráfico 11 – Adequação das instalações



iv. Em matéria de questões a abordar em sessões semelhantes, as principais áreas sugeridas foram as seguintes:

Gráfico 12 – Sugestões sobre matérias a abordar noutras sessões



Alínea b) – Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI)

Refere-se que das 26 questões colocadas, 24 foram respondidas afirmativamente, representando 92% do total. A fundamentação das respostas negativas encontra-se evidenciada:

ANEXO A

Questões	Aplicado <i>(colocar X na opção correta)</i>			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			A CCDD-LVT conta com diversos manuais para as suas áreas de intervenção (ordenamento do território, ambiente e administração local) e com os Manuais dos circuitos e procedimentos na área da gestão (Recursos Humanos, Procedimentos concursais, Financeira e Contratação Pública).
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			Os atos relevantes são revistos e validados pelas diversas chefias.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	x			O Fiscal Único é um órgão da CCDD LVT e a empresa nomeada está devidamente habilitada para as auditorias internas no âmbito das atividades financeiras.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			Existe Código de Ética e Conduta Profissional. Estão definidos valores: ética, rigor e inovação, bem como princípios de gestão.
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			No ano 2017, foi elaborado Plano de Formação Interna 2017-2018 que foi parte integrante do Plano de Atividades 2017, contudo os constrangimentos financeiros inviabilizaram a execução das ações no ano 2017
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			São realizadas reuniões entre a presidência da CCDD LVT e os respetivos dirigentes.
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			O POR Lisboa 2020 foi sujeito às seguintes auditorias, cujos relatórios finais tem data de despacho do ano 2017: AD&C – ESA: Auditoria a operações: 2ª amostra a auditar no âmbito do Exercício Contabilístico 16-17 (1ª do PORE2020) AD&C – ESA: Auditoria a operações: 3ª amostra a auditar no âmbito do Exercício Contabilístico 16-17 (2ª do PORE2020) AD&C – UCA: Ação de controlo de suporte à elaboração das contas relativas ao Exercício Contabilístico 2016-2017 Tribunal de Contas: Auditoria aos apoios à investigação, desenvolvimento e inovação (Eixo 1 do Lisboa 2020)
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			100%, O processo de avaliação de desempenho respeitante ao biênio 2015-2016: dos 105 trabalhadores/as em condições de serem avaliados/as todos e todas tiveram o seu processo de avaliação de desempenho concluído (100%).
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			No ano 2017, dos 131 trabalhadores, 37% (48) participaram nas 34 modalidades de formação proporcionadas pela CCDD LVT aos seus colaboradores.

3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			A CCDR LVT conta com diversos manuais para as suas áreas de intervenção (ordenamento do território, ambiente, administração local), manual de procedimentos da AG do PORLisboa e Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo do PORLisboa, Manuais dos circuitos e procedimentos de gestão: Recursos Humanos, dos procedimentos concursais, Financeira e Contratação Pública.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			O Vice Presidente-Engº José Neto teve delegação de competências para autorizar despesas até 50 000,00€; para valores superiores a autorização despesas ficou centralizada no Presidente.
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			O Plano de compras é definido, anualmente, em sede de Plano de Atividades
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X		Pontualmente são feitas reafetações de acordo com as necessidades dos serviços.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			Os manuais, normas e despachos de gestão contemplam as mais relevantes responsabilidades funcionais da CCDR-LVT.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Os manuais contêm fluxogramas descritivos dos processos.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			O sistema de gestão documental (Filedoc) contribui para a não redundância.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			Foi elaborado o Relatório Anual de Gestão da execução do Plano de Gestão de riscos de corrupção e infrações conexas
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?		X		Não existe um mecanismo formal, cada um dos pontos é assegurado pelos utilizadores
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i>)?	X			Dados residentes nos servidores e bases de dados. A salvaguarda dos dados armazenados nos equipamentos afetos aos utilizadores é da responsabilidade destes.
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	X			

Alínea c) – Análise das causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes:

Não existiram incumprimentos no QUAR 2017; quanto aos objetivos do restante Plano de Atividades 2017 que tenham tido resultados insuficientes, as Unidades Orgânicas apresentaram as justificações no SIID que constam do ponto “4. Plano de Atividades 2017 – Avaliação dos resultados alcançados”; naqueles casos em que um dos indicadores não foi cumprido mas que, face ao seu peso não influencia a concretização do objetivo operacional, destaca-se:

Atividades de Suporte: Incentivos do estado à Comunicação Social

16. Elaborar o Relatório Anual de Execução do Regime de Incentivos à Comunicação Social	Anual	Meta = 1	Desvio parcial= 100%	Desvio meta=100%	Medição Actual = 0 em 01-01-2018 (1)	
17. Responder a solicitações no âmbito do regime de incentivos à leitura de publicações periódicas	Trimestral	Meta = 85	Desvio parcial=-18%	Desvio meta=-18%	Medição Actual = 100 em 01-01-2018 (85)	
18. Analisar a faturação relativa ao regime de incentivos à leitura de publicações periódicas	Semestral	Meta = 100	Desvio parcial= 0%	Desvio meta=0%	Medição Actual = 100 em 01-01-2018 (100)	

Atividade de Suporte: 16- Elaborar o Relatório Anual de Execução do Regime de Incentivos à Comunicação Social, não foi possível concluir o Relatório na data prevista, o Relatório só foi elaborado em 2018, atendendo, nomeadamente à especificidade do ano 2017. De facto, só em 2017 foi atribuído o *plafond* de suporte às candidaturas apresentadas em 2016- finais de junho de 2017. Só após a publicação do Despacho de atribuição do *plafond* foi possível reiniciar o processo de análise as candidaturas de 2016 que engloba diversos procedimentos administrativos, implicando ainda o cumprimento dos prazos legalmente estabelecido. Todas estas circunstâncias contribuíram para a dilação do prazo da elaboração do relatório

Alínea d) – Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho:

Decorrentes das suas competências de Desenvolvimento Regional, do Urbanismo, do Ordenamento do Território, e do Ambiente, alinhado com o Programa do XXI Governo Constitucional e tendo como referências: o Acordo de Parceria 2014-2020, o Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020, a Estratégia de Especialização Inteligente Regional de Lisboa 2014-2020 (EREIL) e o Programa Operacional da Região de Lisboa 2014-2020 foram identificados, para um reforço positivo do seu nível de desempenho para o ciclo de gestão 2018, as seguintes prioridades com vista à prossecução dos objetivos explanados no QUAR2018 e Plano de Atividades 2018:

- ✓ INOVAÇÃO/NOVOS DESAFIOS:
 - Estratégia da Região de Lisboa e Vale do Tejo para 2030: sessões de reflexão e relatórios;
 - Estrutura Ecológica Regional: Relatório de divulgação da estrutura ecológica regional;
 - Economia Circular, preparação de 4 relatórios:
 - A economia circular no ordenamento do território e urbanismo: Ensaio de análise matricial ao território da RLVT;
 - Aplicação da economia circular na RLVT: Orientações e práticas para as Autarquias locais;
 - Estudo do Metabolismo Regional do Sector Agro- alimentar da RLVT: Uma aproximação ao ciclo de produção de vinho;
 - O ciclo dos materiais no Sector da Construção Civil na RLVT: uma abordagem na ótica do metabolismo territorial
- ✓ OTIMIZAR A APLICAÇÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS: execução do PORL 2014/2020
- ✓ COMUNICAÇÃO: realização de conferências sobre Estratégia da Região de Lisboa e Vale do Tejo para 2030, Ambiente, Ordenamento do Território, Autarquias Locais e Desenvolvimento Regional;
- ✓ COOPERAÇÃO com as autarquias locais, órgãos da Administração Pública, central e regional;
- ✓ ACOMPANHAMENTO DAS DINÂMICAS REGIONAIS;
- ✓ ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: REOT- Relatório de Estado do ordenamento do território, gestão do PROTAML e PROTOVT
- ✓ APLICAÇÃO DOS REGIMES JURÍDICOS: do urbanismo, do ordenamento do território, do ambiente e do desenvolvimento regional
- ✓ SIMPLIFICAÇÃO DE PROCESSOS referentes ao PORL 2014/2020, ao ordenamento do território, ao ambiente;
- ✓ DIVULGAÇÃO/DISSEMINAÇÃO: publicação digital de dois documentos: Relatório de Caracterização dos Operadores de Gestão de Resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos e Relatório de divulgação da Estrutura Ecológica Regional;
- ✓ COOPERAÇÃO no âmbito das reformas estruturais previstas no Programa de Governo,

- ✓ ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL com as CCDR's do Alentejo e do Centro: a situação dos territórios do Oeste, Vale do Tejo e Médio Tejo obrigam a uma articulação especial inter-regional com as CCDR's do Alentejo e do Centro para garantir a compatibilidade na aplicação dos instrumentos de planeamento e gestão territorial, do ambiente e do financiamento.
- ✓ EFICIÊNCIA E QUALIDADE: serviço público de melhor qualidade, eficácia e eficiência, num quadro de desempenho valorizado;
- ✓ IGUALDADE DE GÉNERO/MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA/RCM n.º51/2017-seguimento da implementação de medidas

Alínea e) – Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação:

Não foram promovidas evidências no âmbito deste parâmetro.

Alínea f) – Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores/as na autoavaliação dos serviços:

Por um lado, e conforme o referido na introdução do presente ponto “5. Informação complementar” foi dada resposta à *alínea f) – Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação dos serviços*, através da promoção do envolvimento dos dirigentes intermédios na respetiva apreciação da autoavaliação enviando-se o questionário-tipo aplicado por outros organismos.

Por outro lado, no contexto da audição dos dirigentes intermédios e demais trabalhadores/as, a CCDR LVT, aplicou em 2017 ao universo total dos trabalhadores o **Inquérito de satisfação aos dirigentes intermédios e trabalhadores**. Utilizou-se uma ferramenta, acedida pela Internet, que permitiu o preenchimento *on-line* de todos os/as trabalhadores/as, garantida a confidencialidade dos dados. Adotou-se a metodologia CAF (*Common Assessment Framework*).

O inquérito de satisfação foi lançado em 06/11/2017, mantendo-se aberto para resposta até 17/11/2017; foi enviado um *email* personalizado aos colaboradores para acesso direto ao *link* e divulgado o procedimento na Intranet. Dos 131 convites endereçados foram respondidos 43 (**32.82%**), o grau de satisfação atingido foi de **3.19** (escala de 1 a 5) e os resultados desta audição, que incluem a respetiva evolução, foram, também divulgados na Intranet (Anexo 5_Resultados do inquérito de satisfação aos dirigentes intermédios e trabalhadores), a todos os colaboradores:



Relatório da audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores/as

Autoavaliação do serviço 2017

A avaliação dos serviços é realizada, anualmente, em articulação com o Ciclo de Gestão, e efetua-se através da respetiva Autoavaliação dos serviços, parte integrante do Relatório de Atividades Anual (Sistema de gestão e avaliação de desempenho da Administração Pública / SIADAP 1).

Neste contexto, e à semelhança dos anos transatos, a CCDR LVT aplicou em 2017 um inquérito de satisfação a dirigentes intermédios e trabalhadoras/es. Foi utilizada uma plataforma tecnológica de suporte à aplicação dos inquéritos e foram remetidos *emails*, com acesso direto ao *link* aos/as colaboradores/as da Organização, garantindo a confidencialidade dos dados. O inquérito esteve aberto para resposta de 06 de novembro a 17 de novembro.

Resultados globais dos inquéritos internos de satisfação aplicados aos/as colaboradores/as

Data de início	06.11.2017
Data de conclusão	17.11.2017
Nº de Correios enviados (email)	151
Nº de inquéritos respondidos	43
%de respostas recebidas	32,82%
Pontuação Global	3,19

Escala de Satisfação (de 1 a 7):	
Muito insatisfeito	1
Muito satisfeito	6

Foram respondidos 43 inquéritos e o grau de satisfação atingido (numa escala de 1 a 5) foi de 3.19 (média aritmética dos resultados das questões 1 a 7 do inquérito de satisfação aplicado).

A questão 8 foi objeto de tratamento individualizado, não integrando a pontuação global alcançada.



A aplicação dos inquéritos e respetivo tratamento de dados foram desenvolvidos no âmbito do **Objetivo Operacional (OP) 6.1: Promover a qualidade dos serviços prestados aos utilizadores internos e externos do Plano de Atividades de 2017:**

Indicador de desempenho 6.1.1: Auscultação e Diagnóstico da Satisfação dos colaboradores

Meta: 2,85

Tolerância: 0,20 (entre 2,65 e 3,05)

Forma de cálculo: Grau de satisfação alcançado

Resultado de 3.19 – a meta do indicador foi superada.

O presente tratamento da informação serve de base para apontar domínios potenciais de atuação que suportem o planeamento de **ações de melhoria organizacional**, decorrentes dos resultados, comparações, comentários e sugestões, que serão apresentadas, complementarmente, para discussão e aprovação superior e posterior divulgação na Intranet.

Este documento será parte integrante do Relatório de Autoavaliação 2017 da CCDR LVT, quanto ao resultado da audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores/as sobre a autoavaliação do serviço (alínea f) do ponto 2. do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro que estabelece o Sistema de gestão e avaliação de desempenho da Administração Pública).

Agradece-se toda a colaboração prestada,

6. Comparação das unidades homogêneas

Quanto aos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 16.º da Lei N.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, o processo de monitorização das competências dos objetivo operacionais das delegações sub-regionais, desta CCDR, é operacionalizado de uma forma centralizada, através das direções de serviço das áreas de intervenção chave desta CCDR: ambiente, ordenamento do território e administração local. Efetivamente, nos casos em que as sub-regionais desenvolvem atividades monitorizadas pelo SIID, são os serviços centrais coordenadores que introduzem os respetivos resultados globais. Ao nível do SIADAP 2, cada dirigente será avaliado pelos respetivos resultados obtidos (previamente, à contratualização de objetivos, estes são harmonizados, tendo em vista a sua posterior comparabilidade).

Quanto aos n.ºs 5 e 6 do artigo e diploma acima referenciados foram definidos pela SGPCM a inclusão, no QUAR 2017, dos indicadores infra, que permitem a comparabilidade entre CCDR's, enquanto serviços periféricos da Presidência do Conselho de Ministros. A concretização dos referidos indicadores encontra-se explanada no ponto 2. **Análise de resultados e desvios do capítulo IV.**

Objetivo referente ao Desenvolvimento Regional que foi ajustado em julho 2017, em linha com a atualização dos indicadores do Programa Orçamental, conforme orientações da Tutela-OOP3:

OOP3: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na região										Peso:	50%
Indicadores		Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind3	Valor reembolsado pela CE	37.600.000	6.500.000	55.125.000	50%	12	45.347.467	111%	Superou	11%	
Ind4	Rácio pagamento programado	15%	5%	25,00%	50%	12	47,00%	180%	Superou	80%	
Taxa de Realização do OOP3											146%

Objetivo referente à Administração Local-OOP4:

OOP4: Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações										Peso:	50%
Indicadores		Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind5	Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	38%	5%	54%	100%	12	91,0%	183%	Superou	83%	
Taxa de Realização do OOP4											183%

Objetivo referente ao Ordenamento do Território:-OOP2

OOP2: Participar na alteração do PNPOT-Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território										Peso:	60%	
Indicadores		Realizado 2015	Realizado 2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind2	Nº de documentos elaborados no âmbito da participação nos trabalhos de alteração do PNPOT			3	1	5	100%	12	4	100%	Atingiu	0%
Taxa de Realização do OOP2											100%	

e Objetivo referente à sensibilização de cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território e ambiente-OOP5:

OOP5: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do Ambiente / Ordenamento do Território e Autarquias Locais										Peso:	100%
Indicadores		Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind6	Nº de ações de sensibilização /sessões/encontros sobre Ambiente /Ordenamento do Território e Autarquias Locais	6	4	13	100%	12	14	129%	Superou	29%	
Taxa de Realização do OOP5											129%

No ano 2017 não foi atribuído qualquer prémio ou menção de reconhecimento.

7. Fiabilidade do sistema de indicadores de desempenho (SIID)

O Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho (SIID) garante a separação de funções e atribuição de perfis de acesso conforme a Norma ISO27001 e os seus controlos da ISO27002. O acesso ao SIID é efetuado através de *login single-sign-on* com parâmetros de segurança elevados; a salvaguarda de informação é garantida diária e semanalmente existindo um servidor de testes com réplica da informação.

V. Afetação de Recursos

1. Recursos Humanos

✓ Efetivos reais a 31/12/2017

GRUPO DE PESSOAL	EFFECTIVOS REAIS A 31.12.2017				
	COMISSÃO DE SERVIÇO	CTFP	CTFP A TERMO RESOLUTIVO INCERTO	CONTRATO DE AVENÇA	TOTAL DE EFFECTIVOS
Dirigentes - Direção Superior	8				8
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16				16
Técnico Superior - (inclui especialistas e técnicos de informática)*		62	5	1	68
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)		2			2
Assistente Técnico e vigilantes da natureza		32	1		33
Assistente operacional		4			4
TOTAL	24	100	6	1	131

✓ QUAR 2017: concretização recursos humanos

QUAR 2017: concretização recursos humanos

Recursos Humanos							
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	UERH PLANEADOS	PONTUAÇÃO PLANEADA	UERH REALIZADOS	PONTUAÇÃO REALIZADA	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior (*)	20	10	2270	200	1816	160	-20%
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	16	3632	256	3632	256	0%
Técnico Superior - (inclui especialistas e técnicos de informática)	12	84	19068	1008	15436	816	-19%
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	2	454	18	454	18	0%
Assistente Técnico e vigilantes da natureza	8	40	9080	320	7491	264	-18%
Assistente operacional	5	5	1135	25	908	20	-20%
Total		157	35639	1827	29737	1534	-16%

* inclui 1 vogal não executivo , 4 secretários técnicos afetos ao PORLisboa2020

2. Recursos Financeiros

✓ Orçamento de funcionamento

RECEITA

ESTRUTURA DA RECEITA DO ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO Evolução 2014-2017

F.F	Designação	2014	2015		2016		2017	
		Receita Cobrada	Receita Cobrada	Variação %	Receita Cobrada	Variação %	Receita Cobrada	Variação %
311	Transferências OE	1.177.025	1.984.330	68,6%	2.158.086	8,8%	2.275.353	5,4%
319	Transferências RG entre organismos	0,00	0,00		8.750	100,0%	0,00	-100,0%
416	FEDER - PO Regional de lisboa	120.091	977	-99,2%	117.950	11972,7%	422.392	258,1%
510	Receitas próprias	2.895.375	3.787.113	30,8%	1.714.643	-54,7%	3.088.403	80,1%
520	Saldo receitas transitadas	5.453.107	4.522.854	-17,1%	5.537.972	22,4%	4.727.718	-14,6%
	Total	9.645.598	10.295.274	6,7%	9.537.401	-7,4%	10.513.866	10,2%

DESPESA

CCDR LVT Evolução da Execução Orçamental - Despesa

Orçamento de Funcionamento - Atividade 122

DESPESA \ ANOS	2014	2015		2016		2017	
	Despesa	Despesa	Evol.	Despesa	Evol.	Despesa	Evol.
Despesas com o Pessoal							
RCP	3.153.211	2.897.715	-8,10%	2.933.584	1,24%	2.943.378	0,33%
Abonos Variáveis	61.838	19.127	-69,07%	18.581	-2,85%	18.362	-1,18%
Segurança Social	765.759	693.777	-9,40%	693.854	0,01%	686.902	-1,00%
Total encargos c/pessoal	3.980.808	3.610.619	-9,30%	3.646.019	0,98%	3.648.642	0,07%
Aquisição de bens e serviços	1.079.352	1.040.092	-3,64%	921.728	-11,38%	825.264	-10,47%
Outras despesas correntes	35.534	52.602	48,03%	106.082	101,67%	54.621	-48,51%
Capital	26.073	53.988	107,06%	28.357	-47,48%	59.421	109,55%
Total Geral	5.121.767	4.757.301	-7,12%	4.702.187	-1,16%	4.587.948	-2,43%

✓ Orçamento de Investimento

O orçamento de investimento desta Comissão abrange algumas das áreas de atuação da CCDR LVT e distribuíram-se pelas 3 Medidas que seguem:

- Medida 028: Habitação e Serviços Coletivos - Administração e Regulamentação (1 projeto);
- Medida 033 Habitação e Serviços Coletivo - Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza (1 projeto);
- Medida 063: Outras Funções Económicas - Administração e Regulamentação (2 projetos);
- Medida 084: *Simplex* + (1 projeto)

O orçamento de investimento desta Comissão é composto por cinco projetos que têm como objetivo ações de caráter específico relacionadas com o desenvolvimento das suas atribuições, designadamente, em matéria de ambiente, desenvolvimento regional e cooperação e assistência técnica ao Programa Operacional de Lisboa.

Os projetos propostos representavam um valor de dotação ajustada global de 1,6€, cujo financiamento se repartia por verbas nacionais (38%) e por fundos comunitários (62%).

A execução financeira de 2017 foi de 953.378€ conforme quadro abaixo, representado uma taxa de execução de 45%.

ORÇAMENTO INVESTIMENTO-EXECUÇÃO 2017/2016

Unid.:euros

PROJECTO		Dotação Corrigida								Exec. 31.12.2017	Exec. 31.12.2016
CÓD	DESIGNAÇÃO	319 /358 /359		411/414/488		510/520		Total			
		2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016		
4840	Monitorização Ambiental - Ar, Ambiente sonoro	1.186	19.375	0	0	0	0	1.186	19.375	0	259.689
9260	Promoção, Cooperação, Internacionalização e valorização Territorial da RLVT	1.000	8.000	0	0	0	0	1.000	8.000	0	0
9368	Avaliação da Qualidade do AR - Projeto a Candidatar ao QEC	0	0	0	5.000	0	0	0	5.000	0	0
9627	Assistência Técnica ao Programa Operacional de Lisboa 2014-2020	279.851	340.629	668.620	901.295	90.742	141.488	1.039.213	1.383.412	634.537	524.024
9628	Orgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais de Lisboa	81.267	66.263	92.264	93.277	0	44.226	173.531	203.767	90.716	0
9828	Plano de Monitorização Ambiental da RLVT	0	625	0	0	0	0	0	625	0	0
9829	Programas Regionais do Ordenamento do Território - Revisão dos PROT	0	1.250	0	0	0	0	0	1.250	0	0
9830	SIROCO	0	300	0	1.700	0	0	0	2.000	0	0
10037	iFAMA	0	0	27.983		27.983		55.966	0	0	0
TOTAL		363.304	436.442	788.867	1.001.271	118.725	185.715	1.270.896	1.623.428	725.254	783.713

✓ Quar 2017: concretização recursos financeiros

Recursos Financeiros			
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS (EUROS)	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de Funcionamento	4856080	4528527	327553
Despesas c/Pessoal	4099634	3648642	450992
Aquisições de Bens e Serviços	642624	825264	182640
Outras Despesas Correntes	113822	54621	59201
PIDDAC	938370	725254	213116
Outros Valores	164431	280151	115720
TOTAL (OF + PIDDAC + Outros)	5958881	5533932	

3. Recursos Patrimoniais

✓ Frota automóvel

No decurso de 2017, a frota automóvel da CCDR LVT inclui 18 viaturas (3 em regime de aluguer operacional). As restantes encontram-se em mau estado de conservação, uma vez que 88% das suas viaturas ultrapassaram o período de vida útil estimado.

✓ Instalações

No que respeita às instalações, será de referir que os Serviços Centrais da CCDR LVT se encontram instalados na Rua Alexandre Herculano, 37, propriedade ESTAMO – Participações Imobiliárias SA.

Dos restantes imóveis utilizados pela Comissão e para além dos casos de arrendamento, serão de realçar os protocolos de colaboração formalizados com Câmaras Municipais com o objetivo de serem disponibilizados a título gratuito as instalações de Torres Novas, das Caldas da Rainha e de Santarém.

4. Contratação Externa

A execução de contratos registou o valor de 555.848 €, a desagregação por fornecedor corresponde ao Anexo 6_Contratação Externa

VI. Balanço Social 2017

1. Análise sintética da informação prevista no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro (inclui informação sobre a formação profissional)

Dos 131 trabalhadores/as da CCDR LVT a 31 de dezembro de 2017, 90 são do género feminino e 41 são do género masculino. O grupo de pessoal- Técnico Superior, com 61 trabalhadores/as, corresponde ao grupo com maior representatividade (46.5%).

Destaca-se a classe etária com maior número de efetivos que se integra na faixa etária do intervalo [50-54] anos.

O documento Balanço Social 2017: Análise sintética da informação prevista no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, consubstancia o Anexo 7-A.

2. Balanço Social: quadros

Os quadros do Balanço Social 2017, previstos no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, integram o Anexo 7-B.

VII. Relatório Anual de Avaliação de Desempenho SIADAP 3

No que respeita ao SIADAP 3, decorreram em 2017:

- a) O processo de avaliação de desempenho respeitante ao biénio 2015-2016: dos 105 trabalhadores/as em condições de serem avaliados/as todos e todas tiveram o seu processo de avaliação de desempenho concluído (100%). Quanto à introdução da respetiva informação na plataforma GEADAP foi alcançada uma concretização de 93%.

O Relatório síntese de aplicação do SIADAP 3 por este organismo (Anexo 8) foi remetido, em 16 de junho de 2017, à Secretaria- Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

- b) O processo de contratualização de objetivos e competências para o biénio 2017-2018: O universo de trabalhadores/as a avaliar ao abrigo do regime normal para este biénio é de 108 trabalhadores/as. Com referência a este ciclo de avaliação foi apurada no GEADAP uma percentagem de contratualização de 98% (desta, 96% foram inseridas em conformidade na plataforma GEADAP).

VIII. Formação

No ano 2017, foi aprovado um Plano de Formação interna 2017/2018 que foi parte integrante do Plano de Atividades 2017, contudo, os constrangimentos de ordem financeira, inviabilizaram a execução das ações previstas no Plano durante o ano de 2017.

A frequência de 34 modalidades de formação proporcionada aos trabalhadores/as decorreu de necessidades específicas, identificadas, pontualmente, ao nível dos serviços. As modalidades de formação realizadas envolveram 88 participações para um volume de formação de 446 (nº de participações*nº de horas), distribuídos por 48 trabalhadores/participantes.

Constata-se que todas as modalidades de Formação tiveram duração inferior a 30 horas (Formação de curta duração), decorreram na modalidade de formação contínua e em regime presencial. Apenas 1 Colóquio e 1 conferência realizaram-se em horário pós laboral.

Foram despendidos em Formação um total de 1 839.63€ para custear o encargo com 9 modalidades de ações externas, suportados pelo orçamento de funcionamento (engloba o montante de 260.00€ que diz respeito a despesas de deslocação e estadas). As restantes 25 modalidades de formação foram gratuitas.

O Relatório Anual de Formação Interna 2017 sintetiza as modalidades de formação internas e externas proporcionadas aos colaboradores da CCDR LVT durante o ano 2017 e corresponde ao Anexo 9.

IX. Publicidade Institucional

No âmbito da Publicidade Institucional não se registaram despesas no ano 2017.

X. Gestão do Património Imobiliário do Estado

No Ciclo de Gestão do ano 2017, não foram delineados objetivos relacionados com a execução do Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado, regulamentado no âmbito da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado de 2011, que no art.º5.º procede ao aditamento do art.º113-A ao Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto. Esta CCDR procede à inserção da informação pertinente na plataforma da Direção Geral do Tesouro e Finanças.

XI. Modernização Administrativa

1. Plano Interno de Modernização Administrativa | PIMA

No âmbito do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, que procedeu à revisão do regime jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, esta CCDR LVT previu desde o ano de 2015 a elaboração de Plano Interno de Modernização Administrativa | PIMA, com ações aprovadas anualmente.

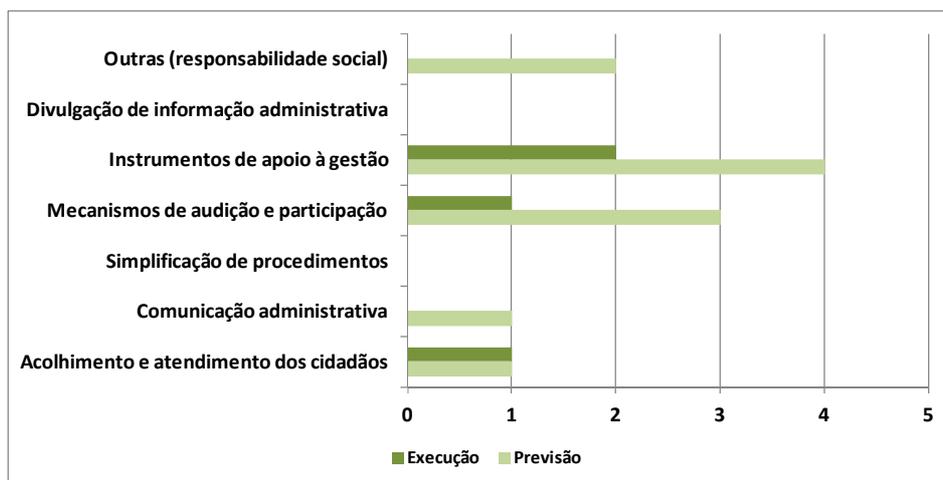
Nesse contexto, em 2015, 2016 e 2017 foram concretizadas 17 ações, das 37 ações previstas, representando uma execução global de 46%, conforme poderá ser consultado no Relatório de progresso PIMA, reportado a 19/12/2017 (Anexo 10)

No ciclo de gestão de 2017, no âmbito das ações planeadas no PIMA, foram integradas as ações de melhoria decorrentes dos inquéritos de satisfação aos utilizadores internos e externos da CCDR LVT, porquanto as mesmas apontavam para procedimentos que se enquadram no âmbito do PIMA, procedimento a adotar no futuro.

A proposta de ações a implementar em 2017 no Plano Interno de Modernização Administrativa | PIMA foi aprovada 21/07/2017, apresentando uma concretização de 36%; das 11 ações previstas foram executadas 4. A descrição das ações implementadas em 2017 é destacada no quadro seguinte, sendo que toda a informação consta do Relatório de progresso PIMA, reportado a 19/12/2017, acima referenciado:

Medidas de modernização administrativa	Ações implementadas 2017 (4)	Descrição	Evidência (s)
Mecanismos de audição e participação	Inquérito de satisfação disponível todo o ano no site	Acesso ao Inquérito de satisfação disponível todo o ano no site bem como disponibilizados os respetivos “Diagnósticos de satisfação dos clientes externos”	Site
Instrumentos de apoio à gestão	Capítulo próprio sobre as medidas de modernização administrativa no Plano de Atividades	Para integração do Plano de Atividades para 2018 foram apresentadas propostas quanto a Objetivos operacionais PIMA e “Capítulo” referente ao PIMA	Filedoc
	Capítulo próprio sobre as medidas de modernização administrativa no Relatório de Atividades/ Autoavaliação	Foi integrado no Relatório de Atividades/Autoavaliação 2016 o “Capítulo” referente ao PIMA	Relatório de Atividades/ Autoavaliação 2016 disponível no Site e Intranet
	Motivação dos trabalhadores (formação, acesso a atividades culturais/artísticas/etc.)	A Presidência convidou os/as trabalhadores/as e respetivos cônjuges e filhos/as a realizar uma visita guiada ao Museu Marítimo de Sesimbra inserido na Fortaleza de Santiago, a realizar-se no sábado, dia 27 de janeiro de 2018, pelas 15 horas	Intranet
	Realização de seminário temático aberto a todos os trabalhadores e trabalhadoras da CCDR LVT	A Presidência convidou os/as trabalhadores/as a participar no Seminário “Urbanismo para o Futuro das Cidades: mais do mesmo não é suficiente”, realizada no dia 6 de novembro, às 9h30, no auditório da CCDR LVT	Intranet/Site

Foi no âmbito das medidas do PIMA “Mecanismos de audição e participação”, “Instrumentos de apoio à gestão” que mais ações foram implementadas representando estas 75% da concretização de 2017.



A criação da página e dos conteúdos disponibilizados na Intranet desta CCDR quanto à temática "Modernização Administrativa | PIMA" é um meio de constante publicitação das ações implementadas neste âmbito bem com dos respetivos relatórios de progresso. Esta página está integrada nos conteúdos da Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira (DSCGAF).

Início > SERVIÇOS > DSCGAF > [Modernização Administrativa / PIMA](#)

Modernização Administrativa / PIMA

No âmbito do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, que procedeu à revisão do regime jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, esta CCDR elaborou em 2015 o Plano Interno Modernização Administrativa /PIMA para a implementação de algumas medidas/ações; o PIMA tem c plurianual e dinâmico tendo seguimento nos anos seguintes. A implementação das medidas/ações do é monitorizada pela DSCGAF.

2017

[3.º relatório de progresso 2017 \(e ANEXO I\)](#), reportado a 19/12/2017, que integra a monitorização de 2016 e 2017 e o planeamento de ações para o ano de 2018

[Visita à Fortaleza de Santiago e Museu Marítimo de Sesimbra - PIMA 2017](#)

[PIMA 2017 - Convite: Seminário Urbanismo para o Futuro das Cidades: mais do mesmo não é suficiente](#)
[Plano Interno de Modernização Administrativa | PIMA | 2017](#)

2016

[Leitura em dia! Nova troca de livros na CCDR LVT](#)

[2º relatório de progresso anual \(anexo\)](#)

[Projeto VALORIZAR O AMBIENTE: CCDR promove reutilização de livros escolares](#)

[Projeto LEITURA EM DIA!](#)

[Bolsa do Voluntariado](#)

[Medidas/Ações 2016](#)

2015

[1º Relatório de progresso PIMA \(2015\) \(pdf\)](#)

[Anexo - medidas/ações 2015 e 2016 \(pdf\)](#)

[Plano Interno Modernização Administrativa / PIMA \(2015\)](#)

Apoio técnico:

DSCGAF

Fernanda Ilharco

Ext.: 2911

fernanda.ilharco@ccdr-lvt.pt

DSCGAF/DARH

Marta Dias

Ext.: 2921

marta.dias@ccdr-lvt.pt

2. Elogios, sugestões e reclamações

Quanto ao referido no n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio que define que "Toda a correspondência, designadamente sugestões, críticas ou pedidos de informação cujos autores se identifiquem, dirigida a qualquer serviço será objeto de análise e decisão, devendo ser objeto de resposta com a maior brevidade possível", no âmbito do capítulo "Mecanismos de audição e participação", em 2017 foi apresentada uma reclamação da qual resultou decisão e resposta para a pessoa que reclamou e envio das cópias azul e

amarela ao Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão e à AMA - Agência para a Modernização Administrativa, IP, respetivamente.

No que toca à apresentação de elogios e sugestões na “caixa de sugestões e elogios” e disponibilizada desde 27/12/2016 na portaria do edifício-sede deste organismo, juntamente com o placard indicativo da sua existência, foram tratadas as sugestões presentes em 2017 (até 2/11/2017) resultando a decisão para a operacionalização de 3 ações.

Ainda no âmbito destes mecanismos de audição e participação, não foram rececionados quaisquer pedidos de informação.

De referir que o “Inquérito de Satisfação” está disponível todo ano no *site* institucional desta CCDR para auscultação dos seus parceiros, utentes externos ou cidadãos e cidadãs em geral. A informação é tratada anualmente e é produzido o respetivo “Diagnóstico de satisfação” disponibilizado no *site* deste organismo. (pág. 35)

3. Digital como regra

Relativamente ao n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 74/2014, de 13 de maio que dispõe que “Os serviços públicos devem, sempre que a sua natureza a isso não se oponha, para além do atendimento presencial, ser também prestados de forma digital, através da sua progressiva disponibilização na Internet” é de destacar que as interações com os cidadãos/cidadãs já decorrem maioritariamente de forma digital, através das comunicações via correio eletrónico ou nas plataformas disponibilizadas para os mais variados processos.

4. RCM n.º 51/2017, de 19 de abril

A RCM n.º 51/2017, de 19 de abril visa promover a redução do consumo de papel e demais consumíveis e meios relacionados com a impressão, tendo como objetivo último não apenas uma correspondente redução de custos, mas principalmente uma mudança de cultura e de práticas que promovam processos de trabalho e de comunicação mais orientados aos objetivos das organizações e ao próprio serviço público: procedimentos desmaterializados, móveis, acessíveis e mais simples, quer dentro e entre a própria Administração Pública, quer entre esta e os cidadãos ou empresas. Os objetivos prosseguidos por esta resolução comportam, também, uma dimensão ambiental de uso eficiente de recursos, tanto pela diminuição da utilização de papel, como pela redução dos produtos e consumíveis de impressão, e consequente minimização da quantidade e perigosidade de resíduos produzidos.

Os objetivos da RCM n.º 51/2017, de 19 de abril, são alcançados, designadamente, através de:

- a) Fixação de metas anuais de redução de despesa em consumo de papel ou consumíveis de impressão: em 2017, redução de pelo menos 20% do montante previsto no orçamento.
- b) Desmaterialização de processos: internos e externos.
- c) Adoção de sistemas de gestão documental eletrónica ou outros.
- d) Digitalização de documentos destinados a ser arquivados.
- e) Orientações para uma política de impressão ambientalmente responsável na Administração Pública.

A proposta de atuação, apresentada e aprovada superiormente em 30 de maio de 2017, contemplou:

- a) Identificação das orientações específicas da RCM n.º 51/2017, de 19 de abril.
- b) Levantamento preliminar da situação existente à data.
- c) Proposta prévia de ações a concretizar até 31 de dezembro de 2017.
- e) Definição da equipa para desenvolver os trabalhos de verificação e definição de ações a desenvolver, bem como de implementação e monitorização da medida.
- f) Proposta de integração desta medida na revisão do Plano Interno de Modernização Administrativa / PIMA, conforme consta do Plano de Atividades de 2017.
- g) Publicitação na Intranet do lançamento da medida, monitorização e respetiva avaliação.
- h) Proposta de monitorização.

Dos trabalhos realizados resultou a proposta, com aprovação, em 28 de julho de 2017, de 10 ações a implementar até 31/12/2017 descritas no quadro seguinte assim como o respetivo ponto de situação:

RCM n.º 51/2017, de 19 de abril

Vetores	Proposta de ações a implementar	Ações implementadas
Controlo da redução de 20% da despesa em papel e consumíveis (redução financeira e física)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Controlo dos pedidos de encomendas de papel e os montantes acordados em contrato 2. Controlo dos pedidos de papel pelas unidades orgânicas 3. Controlo dos pedidos de consumíveis e os montantes acordados em contrato 4. Controlo dos pedidos de papel pelas unidades orgânicas 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Informação remetida à SG-POM quanto aos Quadros 1. Informação (Poupanças) e Quadro 2. Informação (Medidas). 2. Análise e tratamento dos dados fornecidos pelos relatórios do portal do fornecedor "Beltrão Coelho – Sistemas de Escritório, Lda." quanto ao número de páginas de impressões, cópias e digitalizações gastos pela CC DR LVT, respetivas unidades orgânicas e todos os/as utilizadores/as.
Orientações para uma política de impressão ambientalmente responsável na Administração Pública	<ol style="list-style-type: none"> 5. Elaboração e divulgação de orientações sobre diretivas gerais de impressão diretivas de formatação de documentos para o utilizador 6. Alteração do logotipo da CC DR LVT nos documentos internos (IT, CSI, outros) para o logotipo sem preenchimento 7. Configuração de máquinas de impressão: equacionar o estabelecimento de quotas por utilizador 8. Configurações pré-definidas de impressão: atualizar as fontes da impressão dos Templates Filedoc e outros Templates que existam para aquelas reduzam o consumo de cartuchos ou tinteiros 9. Monitorização/análise dos dados disponíveis nos Relatórios estatísticos da empresa fornecedor tendo em conta a informação necessária (impressões, cópias e digitalizações por utilizador, equipamento e unidade orgânica) 	<ol style="list-style-type: none"> 5. Elaboração de "Orientações sobre diretivas gerais de impressão diretivas de formatação de documentos para o utilizador" 6. Introdução do logotipo sem preenchimento da CC DR LVT nos Templates dos documentos internos gerais 8. Configurações pré-definidas de impressão: validação das fontes da impressão dos Templates Filedoc sendo as que mais reduzem o consumo de cartuchos ou tinteiros 9. Análise prévia dos dados disponíveis nos Relatórios estatísticos da empresa fornecedor tendo em conta a informação necessária (impressões e cópias por utilizador e piso do edifício sede e subregionais)
Desmaterialização de procedimentos: medidas que visem a substituição da comunicação em papel por comunicação digital	<ol style="list-style-type: none"> 10. Constituição de grupo de trabalho para: <ol style="list-style-type: none"> a) Levantamento de situação junto dos serviços b) Análise do enquadramento jurídico c) Proposta de mudança de procedimentos para a desmaterialização nos procedimentos onde é possível (faseada) d) Produção de norma/orientação para a desmaterialização e) Sensibilização/informação aos utilizadores <p><i>Nota: esta ação terá execução, também, posteriormente a 31/12/2017.</i></p>	<ol style="list-style-type: none"> 10. Constituição de grupo de trabalho com elementos de 3 unidades orgânicas. Foram realizadas reuniões com todos os dirigentes intermédios para levantamento da situação quanto à desmaterialização de procedimentos, utilização de plataformas digitais interoperáveis e assinaturas eletrónicas qualificadas. Foi dado especial relevo à divulgação do instrumento "Lista Consolidada (LC)" para a classificação e avaliação da informação pública (MEF/ASIA) no sistema de gestão documental eletrónica deste organismo (Filedoc). Para 2018 dar-se-á seguimento aos trabalhos previstos Desmaterialização de procedimentos, estando programada a elaboração de relatório de monitorização reportando os trabalhos e conclusões efetuados. Estão previstas, também, sessões de reforço da utilização do sistema de gestão documental eletrónica (Filedoc) no âmbito da desmaterialização dos procedimentos/processos.
Ações a ponderar posteriormente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Introdução de frase(s) antes de qualquer impressão para demover impressões dispensáveis (exige um encargo) 2. Condições de locação de impressoras referidas na RCM quanto ao "Preço" e "Qualidade e quotas de impressão" a ter em conta na próxima contratação 	

Da execução da implementação da RCM n.º 51/2017, de 19 de abril, reportada a 31/12/2017, neste organismo são produzidos os documentos:

Relatório de monitorização reportado a 31/12/2017: RCM n.º 51/2017, de 19 de abril | Redução de 20% da despesa em papel e consumíveis | Orientações para uma política de impressão ambientalmente responsável na Administração Pública;

Relatório de monitorização reportado a 31/12/2017: RCM n.º 51/2017, de 19 de abril | Desmaterialização de Procedimentos na Administração Pública.

No âmbito da implementação da RCM n.º 51/2017, de 19 de abril, prevê-se que se verifique, no final de 2018, uma poupança de papel, nomeadamente quanto ao n.º de páginas de papel decorrentes das impressões e

cópias. Para este fim, está implementado um sistema de controlo e monitorização dos consumos por utilizador e por unidade orgânica, visando uma poupança mínima de 20% a 31/12/2018.

Do início da implementação deste processo e dos trabalhos desde então desenvolvidos é dada a devida publicitação na Intranet em destaque e integrando os conteúdos da DSCGAF na caixa criada “RCM n.º 51/2017, de 19 de abril – Papel Zero”.

Início > SERVIÇOS > DSCGAF > [RCM 51/2017, 19 de abril – Papel Zero](#)

RCM 51/2017, 19 de abril – Papel Zero

- [RCM 51/2017, de 19 de abril](#)
- [Implementação da RCM 51/2017, 19 de abril](#)

Orientações para uma política de impressão ambientalmente responsável na Administração Pública

- [Redução mínima de 20% de impressões e cópias para 2018 | Monitorização 2017](#)
- [Relatório de monitorização reportado a 31/12/2017 - “RCM n.º 51/2017, de 19 de abril, Anexo I e Anexo III | Redução de 20% da despesa em papel e consumíveis | Orientações para uma política de impressão ambientalmente responsável na Administração Pública”](#)
- [ORIENTAÇÕES PARA IMPRESSÃO](#) (24 de novembro de 2017)

Apoio técnico:

DSCGAF | Fernanda Ilharco | Ext.: 2911 | fernanda.ilharco@ccdr-lvt.pt

Desmaterialização de Procedimentos na Administração Pública

- [Lista Consolidada \(LC\) para a classificação e avaliação da informação pública \(MEF/ASIA\)](#)
- [REGRAS PARA A CRIAÇÃO E GESTÃO DE ENTIDADES](#) (versão novembro 2017)

Grupo de Trabalho:

DDRI | Leonor Mina | Ext. 2115 | leonor.mina@ccdr-lvt.pt

DSCGAF | Fernanda Ilharco | Ext.: 2911 | fernanda.ilharco@ccdr-lvt.pt

URPEA | Teresa Urbano | Ext. 2953 | teresa.urbano@ccdr-lvt.pt

✓ Avaliação da aplicação das poupanças verificadas

No que respeita à avaliação das poupanças, conforme quadro seguinte, verificou-se:

- No consumo/aquisição de papel em 2017 (ano completo) face a 2016 uma redução de cerca de 10%;
- Quanto aos consumíveis de impressão uma redução de cerca de 41%
- Quanto aos encargos com aquisição de prestação de serviços de cópia e impressão, havendo necessidade de celebrar novo contrato de aquisição da prestação de serviços de cópia e impressão em regime de *outsourcing*, da análise realizada aos consumos de 2016, foram reduzidas as tipologias de alguns equipamentos, resultando numa redução dos encargos com a prestação dos serviços.

Natureza da despesa	consumo (quantidade)		unidade de medida	Dotação inicial	Dotação corrigida*	Cativos*	pagamentos		observações
	2016	2017		2017	2017		2016	2017* (1) (2)	
papel	444.000	401.500	n.º folhas	3.295,00	3.131,00	1.318,00	1.403,12	2.472,87	Os valores referem-se a nº de folhas de papel adquiridas (em resmas). (1) Este montante engloba quantidades de papel estimados no procedimento centralizado pela SGPCM cuja execução só se iniciou em 2017, apesar de incluir quantidades de 2016. (2) o valor de 2.472,87€ integra 1.541,87€ referentes a fatura de 28/12/2017 relativa a papel a consumir em 2018 (o papel deu entrada na CCOR em 15/01/2018).
consumíveis de impressão	110	65	n.º	1.150,00	690,00	460,00	0,00	44,28	
serviços de impressão e cópia outros relevantes**	644.121	664.090	n.º páginas *	35.880,00	29.501,00	5.382,00	32.886,00	28.900,08	
Total	1.088.231	1.065.655		40.325,00	33.322,00	7.160,00	34.289,12	31.417,23	

XII. Igualdade de Género

1. Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, 2014-2017 (V PNI): Relatório Final

Integrado no V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, 2014-2017 (V PNI) foi aprovado o Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015-2017 cuja implementação decorreu em 2015, 2016 e 2017, sendo que, neste último ano, foi elaborado o respetivo Relatório Final 2015-2017 (Anexo 11)

Integradas no Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015-2017 tiveram concretização 19 ações (de carácter anual ou plurianual) representando uma concretização global de 95% do plano.

Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015 - 2017	Ações planeadas no Plano de Ação IGCN_d 2015-2017	Total de ações IGCN-d implementadas em 2015, 2016 e 2017	Execução global do PIGCN-d
	20	19	95%

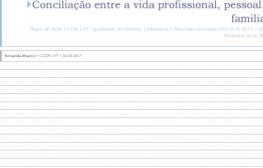
O número de ações concebidas e implementadas, do Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015-2017, no âmbito das medidas do V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, 2014-2017 (V PNI) são as que constam no quadro seguinte:

Medida do V PNI	Nº de ações previstas para 2015, 2016 e 2017 (de caráter anual ou plurianual)	Nº de ações executadas em 2015 e/ou 2016 e/ou 2017
Promover a implementação, em cada ministério, de um plano para a igualdade, tendo em vista integrar a dimensão da igualdade de género e da não-discriminação na estrutura interna e na ação externa	3	3
Formação de dirigentes, agentes da Administração Pública, conselheiros (as) ministeriais para a igualdade e equipas interdepartamentais	2	2
Assegurar a recolha, tratamento e divulgação de informação estatística, desagregada por sexo, relativa à execução de todas as políticas públicas <i>(1 ação de 2016 foi anulada; mantém-se a de 2015)</i>	1	1
Assegurar, a nível institucional, a adoção de uma política comunicacional não-discriminatória em função do sexo e promotora da igualdade de género, em todos os organismos públicos	1	1
Promover a implementação de Planos Municipais para a Igualdade	1	1
Atribuir o prémio bienal para Municípios «Viver em igualdade».	1	1
Assinalar o «Dia Municipal para a Igualdade»	1	1
Divulgar os instrumentos de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar	3	3
Distinguir boas práticas no âmbito da responsabilidade social das empresas.	3	3
Sensibilizar a população para a não-discriminação em função da orientação sexual e identidade de género	2	1
Implementação de medidas de proteção, em caso de violência, de assédio moral e de assédio sexual no local de trabalho	2	2
Total	20	19

Ação por executar: Criação de "caixa" especificamente para divulgação de informação generalizada de conteúdos "orientação sexual e identidade de género" no âmbito IGCN-d: a informação no âmbito desta temática foi disponibilizada através do endereço eletrónico IGCN_d [igualdade.genero@ccdr-lvt.pt] disponibilizada nos conteúdos da Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) disponíveis na Intranet.

2. Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, 2014-2017 (V PNI): 2017

Quanto à execução das ações previstas para 2017, das 11 ações planeadas no Plano de Ação CCDR LVT: IGCN-d 2015-2017 foram executadas 9 ações, descritas no quadro infra, representando 82% de concretização neste ano.

Ações realizadas em 2017	Evidência	
Dinamização do endereço eletrónico "Igualdade Género [igualdade.genero@ccdr-lvt.pt]" para divulgação de informação IGCN-d	Até à data de 4/12/2017 foram enviados a todos os trabalhadores e dirigentes do edifício sede e subregionais 76 email e disponibilizado 7 "Destaque" na Intranet divulgando informação no âmbito da IGCN-d .	
Ação de formação de técnico superior / interlocutor IGCN-d	Participação da interlocutora técnica IGCN_d no III Curso de Formação em Igualdade de Género, módulos 1. Enquadramento Internacional das Políticas Públicas de Igualdade entre Homens e Mulheres (27/01/2017) e 2. Políticas Públicas para a Igualdade: discursos e práticas (30/01/2017), 3. Os Usos do tempo e as Políticas Públicas para a Igualdade (7/04/2016) e 4. Orçamentos Sensíveis ao Género (5/05/2017).	
Ações de formação para dirigentes	Participação da Chefe de Divisão DARH no III Curso de Formação em Igualdade de Género, módulo 3. Os Usos do tempo e as Políticas Públicas para a Igualdade (7/04/2016).	
Levantamento do número de autarquias da RLVT que implementam Planos Municipais para a Igualdade	Pelo Documento nº I13905-201711-DSCGAF, de 10/11/2017, foi presente o relatório "Integração da Perspetiva da Igualdade de Género na Administração Pública Local". Nota: optou-se quanto a esta ação optou-se, também, por reportar no relatório informação no âmbito das medidas 12 e 13.	
Divulgação do «Dia Municipal para a Igualdade» (24 de outubro)	Através de "Destaque/notícia" na Intranet foi assinalado o «Dia Municipal para a Igualdade» (24 de outubro).	
Elaboração de relatórios das condições de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar	Pelo Documento nº I02965-201703-DSCGAF, de 2/03, foi presente Relatório final "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar" (2017), com aprovação superior em 10/03/2017 e disponibilização na Intranet em 13/03/2017.	
Divulgação de informação no âmbito da "Orientação Sexual e Identidade de Género"	Em 18/04/2017 e 17/05/2017 foi divulgada pelo email IGCN_d [igualdade.genero@ccdr-lvt.pt] informação no âmbito da ação "Divulgação de informação no âmbito da Orientação Sexual e Identidade de Género".	
Disponibilizar informação sobre a temática na "caixa" já criada na Intranet, no âmbito dos conteúdos IGCN-d	Foram divulgados pelo email IGCN_d [igualdade.genero@ccdr-lvt.pt] e disponibilizados na Intranet os documento "Assédio Moral e Sexual no Local de Trabalho", "Manual de Formação para Prevenir e combater o Assédio Sexual e Moral no Local de Trabalho" e "Prevenção e Combate de Situações de Assédio no Local de Trabalho: Um Instrumento de Apoio à Autorregulação".	
Disponibilizar no Destaque (caixa já criada) na Intranet informação sobre o procedimento a adotar quando exista alguma ocorrência ou esclarecimento	Em 12/12/2017 foi divulgada na Intranet e disponibilizada nos respetivos conteúdos informação sobre o Assédio Moral e Assédio Sexual no Local de Trabalho, integrando os procedimentos a adotar em caso de eventual alegada ocorrência ou esclarecimentos.	

Ações por executar: Participação na sessão de atribuição do Prémio "Igualdade é Qualidade" (edição 2016) - não se teve conhecimento que tivesse ocorrido a cerimónia de entrega de prémio da 12.ª edição do Prémio

“Igualdade é Qualidade”; Divulgação de informação no âmbito da Responsabilidade Social no âmbito dos conteúdos IGCN-d - não se divulgou informação adicional em 2017.

3. “Autodiagnóstico IGCN_d | Plano de melhorias IGCN-d”.

Paralelamente ao previsto no Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015-2017 foi também programado, aplicado e produzido o “Autodiagnóstico IGCN_d | Plano de melhorias IGCN-d”.

Efetivamente, no último ano de implementação do Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015 – 2017, no âmbito do “V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação 2014 - 2017 (V PNI)”, passados 4 anos de operacionalização de Planos de Ação de IG/IGCN_d na CCDR LVT, e antes da entrada em vigor de um novo Plano Nacional que orientasse o planeamento de novas ações, foi aprovada, em Plano de Atividades 2017 a ação “Efetuar autodiagnóstico da IGCN_d no organismo”. Após aplicação do questionário e tratamento das respostas dadas foi produzido e aprovado o autodiagnóstico integrando o plano de melhorias vertido no documento “Autodiagnóstico IGCN_d | Plano de melhorias IGCN-d”, disponibilizado na Intranet deste organismo, em destaque, e nos conteúdos Igualdade de Género Cidadania e Não-discriminação /DSCGAF.

O questionário dividiu-se em 11 dimensões e a avaliação debruçou-se sobre a existência de práticas e evidências (n.º de questões com “Sim”) e eventuais sugestões de ações de melhorias e a não existência de práticas (n.º de questões com “Não”), pesando as oportunidades e os constrangimentos existentes, tendo em vista o planeamento de ações.

Dimensões	N.º de Questões	N.º de Questões com "Sim"	N.º de Questões com "Não"
Missão e Valores Organizacionais	6	4	2
Recrutamento e Seleção de Pessoal	4	1	3
Aprendizagem ao longo da Vida	5	3	2
Gestão da Carreira	3	3	0
Diálogo Social e Participação de Trabalhadores e Trabalhadoras	3	3	0
Dever de Respeito pela Dignidade de Mulheres e Homens no Local de Trabalho	2	1	1
Informação, Comunicação e Imagem	3	3	0
Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal	13	7	6
Proteção na Maternidade e Paternidade e Assistência à Família	3	2	1
Orientação Sexual e Identidade de Género	3	1	2
Responsabilidade social	18	13	5
Total	63	41	22

Do tratamento dos resultados dos questionários resultou a proposta de 7 ações com previsão de concretização para 2018 e 2019 nas dimensões: Missão e Valores Organizacionais, Recrutamento e Seleção de Pessoal,

Informação, Comunicação e Imagem, Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal e Responsabilidade Social.

XIII. Monitorização operacional e comunicação

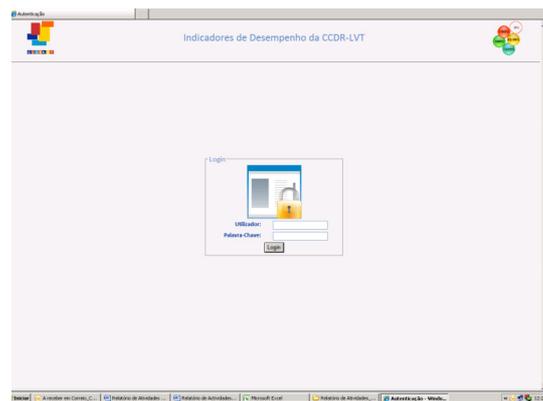
Para um controlo de gestão eficaz, indispensável a um sistema de gestão por objetivos, é essencial operacionalizar um processo de monitorização periódica, assente no reporte regular dos níveis de desempenho alcançados por cada um dos objetivos operacionais propostos por cada Unidade Orgânica.

O processo de monitorização tem muita relevância do ponto de vista estratégico, não só porque dota a gestão de topo da CCDD LVT e demais dirigentes de informação de gestão permanentemente atualizada, permitindo definir medidas corretivas quando os resultados ficam aquém das metas estabelecidas, mas, também, porque potencia a criação ou a melhoria de mecanismos de controlo.

A avaliação do desempenho da CCDD LVT (SIADAP 1) é feita *on-going* pelo processo de monitorização suportado tecnologicamente no SIID – Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho da CCDD LVT.

Para a monitorização da concretização dos objetivos operacionais do Plano de Atividades e QUAR 2017, encontram-se definidos os indicadores e respetivas formas de cálculo, bem como as metas e ponderações, informação que foi monitorizada mensalmente, quanto ao QUAR 2017, e mensal, trimestral ou semestral, quanto aos restantes objetivos operacionais e atividades de suporte do Plano de Atividades.

Para cada indicador é definido um responsável pelo objetivo que valida a informação e um responsável de medição que introduz a informação necessária. Em qualquer momento, a gestão de topo poderá visualizar de forma gráfica ou descritiva o progresso da concretização dos respetivos objetivos operacionais. A monitorização dos objetivos operacionais constantes do QUAR e Plano de Atividades de 2017 foi iniciada em 01/03/2017, procedimento divulgado na Intranet.



Estado	Monitorização	Objetivo / Plano	Indicador	Formação	Medição	Meta	Emprego	Data	Modo	Tipo	Resumo
✓	Atividades	Plano de Atividades	10.00001 - Elaborar e manter a SIADAP 1.2 (Índice de Satisfação do QUAR 2017)	Elaborar e manter a SIADAP 1.2 (Índice de Satisfação do QUAR 2017)	1	1	Mensal	01-03-2017	31-12-2017	Meta	Data
✓	Atividades	Plano de Atividades	10.00002 - Elaborar e manter a SIADAP 1.2 (Índice de Satisfação do QUAR 2017)	Elaborar e manter a SIADAP 1.2 (Índice de Satisfação do QUAR 2017)	1	1	Mensal	01-03-2017	31-12-2017	Meta	Data
✓	Atividades	Plano de Atividades	10.00003 - Atualizar e divulgar Relatório de Atividades do Plano de Atividades 2017, atualizado em 30 de Setembro de 2017.	Atualizar e divulgar Relatório de Atividades do Plano de Atividades 2017, atualizado em 30 de Setembro de 2017.	4	1	Trimestral	01-10-2017	31-12-2017	Meta	Data
✓	Atividades	Plano de Atividades	10.00004 - Operacionalizar o SIADAP 1.2 (Índice de Satisfação do QUAR 2017)	Operacionalizar o SIADAP 1.2 (Índice de Satisfação do QUAR 2017)	1	1	Trimestral	01-03-2017	31-12-2017	Meta	Data
✓	Atividades	Plano de Atividades	10.00005 - Operacionalizar o Plano de Atividades	Operacionalizar o Plano de Atividades	1	1	Trimestral	01-03-2017	31-12-2017	Meta	Data
✓	Atividades	Plano de Atividades	10.00006 - Realizar o manual SIADAP 1	Realizar o manual SIADAP 1	1	1	Mensal	01-03-2017	31-12-2017	Meta	Data
✓	Atividades	Plano de Atividades	10.00007 - Monitorizar os níveis de satisfação da CCDD LVT	Monitorizar os níveis de satisfação da CCDD LVT	1	1	Bimestral	01-03-2017	31-12-2017	Meta	Data
✓	Atividades	Plano de Atividades	10.00008 - Elaborar Plano de Formação Interna	Elaborar Plano de Formação Interna	1	1	Mensal	01-03-2017	31-12-2017	Meta	Data
✓	Atividades	Plano de Atividades	10.00009 - Elaborar e manter o Relatório de Atividades do Plano de Atividades 2017	Elaborar e manter o Relatório de Atividades do Plano de Atividades 2017	1	1	Mensal	01-03-2017	31-12-2017	Meta	Data
✓	Atividades	Plano de Atividades	10.00010 - Elaborar e atualizar o Relatório de Atividades do Plano de Atividades 2017	Elaborar e atualizar o Relatório de Atividades do Plano de Atividades 2017	1	1	Mensal	01-03-2017	31-12-2017	Meta	Data
✓	Atividades	Plano de Atividades	10.00011 - Elaborar o Plano de Atividades 2018	Elaborar o Plano de Atividades 2018	1	1	Trimestral	01-03-2017	31-12-2017	Meta	Data
✓	Atividades	Plano de Atividades	10.1 - 10.1.1 - Avaliar a satisfação dos utilizadores com o SIADAP 1.2 (Índice de Satisfação do QUAR 2017)	Avaliar a satisfação dos utilizadores com o SIADAP 1.2 (Índice de Satisfação do QUAR 2017)	14	6	Mensal	01-03-2017	31-12-2017	Meta	Data
✓	Atividades	Plano de Atividades	10.1 - 10.1.2 - Avaliar a satisfação dos utilizadores com o SIADAP 1.2 (Índice de Satisfação do QUAR 2017)	Avaliar a satisfação dos utilizadores com o SIADAP 1.2 (Índice de Satisfação do QUAR 2017)	3	2,85	Trimestral	01-10-2017	31-12-2017	Meta	Data
✓	Atividades	Plano de Atividades	10.1 - 10.1.3 - Avaliar a satisfação dos utilizadores com o SIADAP 1.2 (Índice de Satisfação do QUAR 2017)	Avaliar a satisfação dos utilizadores com o SIADAP 1.2 (Índice de Satisfação do QUAR 2017)	4	3,55	Trimestral	01-10-2017	31-12-2017	Meta	Data
✓	Atividades	Plano de Atividades	10.1 - 10.1.4 - Avaliar a satisfação dos utilizadores com o SIADAP 1.2 (Índice de Satisfação do QUAR 2017)	Avaliar a satisfação dos utilizadores com o SIADAP 1.2 (Índice de Satisfação do QUAR 2017)	2	2	Trimestral	01-10-2017	31-12-2017	Meta	Data

[INÍCIO](#) | [A CCDD LVT](#) | [SERVIÇOS](#) | [SISTEMAS DE INFORMAÇÃO](#)

[Regulamentação](#) | [Contactos Internos](#) | [Notícias](#) | [Destaques](#) | [Para Leitura](#) | [Helpdesk](#)

Início > INÍCIO > Notícias > [MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES - QUAR 2017](#)

MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES - QUAR 2017

Ciclo Anual de Gestão 2017: inicia-se hoje o processo de monitorização do Plano de Atividades e QUAR 2017 (em apreciação) no SIID; os responsáveis de validação e/ou de medição dos objetivos deverão aceder ao SIID com o seu login e palavra-chave usuais e proceder aos reportes dos indicadores do QUAR 2017 e Plano de Atividades 2017 (objetivos operacionais e atividades de suporte) nos prazos definidos para o SIID: até ao 3.º dia útil quanto à medição e ao 6.º dia útil quanto à validação.

Para qualquer esclarecimento adicional:
Marta Dias (2921)
DORI

Utilitários
Enviar por e-mail
Imprimir

Em resumo, esta monitorização do SIADAP 1 permitiu:

- ✓ Suportar a decisão da gestão de topo e de toda a cadeia de decisão, acompanhando a evolução da concretização dos objetivos operacionais (além da informação específica de cada objetivo operacional e indicadores são produzidos relatórios ilustrativos da concretização dos objetivos operacionais, ao longo do ciclo anual de gestão e no seu fecho)
- ✓ Detetar disfunções na execução de objetivos e corrigir eventuais desvios (foram revistos os objetivos operacionais/indicadores já referenciados).
- ✓ Suportar a monitorização do SIADAP 2 e monitorização/avaliação do SIADAP 3.
- ✓ Produzir a informação semestral 06 e trimestral 09 para o Relatório de Monitorização do QUAR 2017 e outros relatórios de progresso produzidos internamente no âmbito do restante Plano de Atividades.
- ✓ Produzir a informação anual para o presente Relatório de Atividades/Autoavaliação do Serviço, com os dados reportados a 31/12/2017.

Sempre que produzidos documentos de monitorização dos instrumentos de gestão QUAR e Plano de Atividades 2017, esses foram apresentados em sede de reunião e/ou disponibilizados na Intranet institucional.

É pressuposto de gestão desta instituição que comunicar a estratégia, os instrumentos de gestão, os meios e os resultados do ciclo anual de gestão é um fator de alinhamento da organização que condiciona o seu sucesso e a motivação dos seus recursos humanos. Com efeito, o processo de aprovação e comunicação dos instrumentos de gestão do ciclo anual de 2017 foi um processo partilhado entre a gestão de topo e os dirigentes intermédios

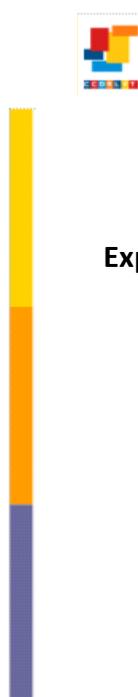
desta CCDR. Por outro lado e numa ótica interinstitucional, existiu partilha de conhecimento, sempre que necessário, entre a equipa de monitorização e o serviço do ministério com atribuições em matéria de planeamento, estratégia e avaliação.

A equipa de monitorização é constituída por 1 técnico superior da Direção de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, com competências direcionadas para este domínio, com o apoio da Divisão de Recursos informáticos; o modelo partilhado e participado de monitorização atravessou toda a instituição, sendo que a comunicação intrainstitucional e o trabalho de monitorização dos objetivos e respetivos reportes dos dirigentes de cada unida orgânica foram indispensáveis para a monitorização atempada, alinhada e eficaz dos objetivos operacionais da CCDR LVT.

XIV. Avaliação Final

1. Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados (descrita no capítulo III – Atividades desenvolvidas e Autoavaliação 2017)

A autoavaliação evidencia os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o QUAR 2017 da CCDR LVT, aprovado pela Tutela (concretização alcançada em 31 de dezembro).



Monitorização a 31/12/2017

Expressão qualitativa (para Autoavaliação do QUAR 2017)

Desempenho Bom Dos 5 objetivos definidos no QUAR 2017, 4 foram **Superados** e 1 foi **Atingido** .

Dos **3 objetivos operacionais relevantes**, **2 foram superados** e **1 foi cumprido**.

Dos **6 indicadores de desempenho** , **5 foram superados** e **1 foi cumprido**.

2. Menção proposta pelo dirigente máximo do serviço como resultado da autoavaliação, de acordo com o n.º 1 do artigo n.º 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro

Como resultado da Autoavaliação, parte integrante deste Relatório de Atividades, o dirigente máximo da CCDR LVT propõe a menção de [Desempenho Bom: A CCDR LVT atingiu todos os 5 objetivos superando 4](#) (cumpriu a alínea a) do n.º 1 do artigo n.º 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o SIADAP).

Acresce que integrou a Autoavaliação de 2017 com a **Informação Complementar** a que aludem as alíneas a) a f) do ponto 2 do artigo 15.º “Autoavaliação” da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o SIADAP.

A concretização dos objetivos do Plano de Atividades e QUAR 2017 decorreu do alinhamento entre a Missão do Organismo com o Programa do XXI Governo Constitucional tendo como referências: o Acordo de Parceria 2014-2020, o Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020, a Estratégia de Especialização Inteligente Regional de Lisboa 2014-2020 (EREIL) e o Programa Operacional da Região de Lisboa 2014-2020. As atividades desenvolvidas refletem também o envolvimento na execução dos objetivos do Programa Orçamental P14 que é enquadrado pela Lei das Grandes Opções em matéria de planeamento da programação orçamental plurianual.

3. Conclusões prospetivas fazendo referência, nomeadamente, a um plano de melhoria a implementar no ano seguinte

Com base na avaliação efetuada e no contexto atual refere-se o que se perspetiva para o ciclo de gestão 2018, no domínio da melhoria do desempenho organizacional:

- Apresentam-se novos desafios, nomeadamente no âmbito da Estratégia da Região para 2030, da Estrutura Ecológica Regional e da Economia Circular, através da realização de seminários e relatórios com o objetivo de dinamizar a sua aplicação na RLVT;
- Dar-se-á continuidade à otimização da aplicação de fundos comunitários no âmbito do **PORL 2014-2020**, mobilizando os potenciais beneficiários, num quadro de diálogo e dinamização num contexto em que se privilegia a competitividade, a sustentabilidade e a coesão social;
- As **dinâmicas regionais** serão acompanhadas através do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais-Observatório vocacionado para analisar a situação, diagnosticar os problemas e aconselhar soluções de âmbito setorial, transetorial e territorial, tendo como documentos orientadores o PARL 2014-2020, a EREIL e o PORL 2014-2020;

- Cooperar-se-á no âmbito das **reformas estruturais** previstas no Programa do Governo, designadamente através de contributos para a reestruturação de atribuições e competências dos Órgãos do Estado, nos diferentes níveis da Administração;
- Continuar-se-á a trabalhar na aplicação dos **regimes jurídicos: do urbanismo e do ordenamento do território** (nomeadamente da transposição dos planos especiais para os planos diretores municipais e nos regimes de transição para a aplicação dos novos diplomas); **do ambiente** com a aplicação à prática dos diplomas em vigor, designadamente na regularização das atividades económicas; **do desenvolvimento regional**, que definem e enquadram o PORL 2014-2020;
- Concluir-se-á o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) da Região de Lisboa e Vale do Tejo, que constitui o suporte para uma reflexão alargada sobre a situação e as dinâmicas territoriais regionais e sobre a implementação e futura dinâmica dos planos regionais de ordenamento do território;
- Continuar-se-á a **cooperação na divulgação**, no **esclarecimento** e na **simplificação** dos processos referentes ao PORL 2014-2020, ao ambiente e ao ordenamento do território, com o objetivo de atender personalizadas todas as solicitações de esclarecimento; proceder às simplificações processuais; divulgar informação relevante aos cidadãos, às Câmaras Municipais, às Freguesias, às empresas e demais entidades que nos consultem;
- Com o objetivo de **divulgação/disseminação**, serão desenvolvidos para publicação digital:
 - **Relatório de Caracterização dos Operadores de Gestão de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos**, que visa verificar o cumprimento dos requisitos mínimos de qualidade e eficiência, dos operadores de tratamento de resíduos no contexto dos REEE;
 - **Relatório de Divulgação da Estrutura Ecológica Regional**, que dará a conhecer a Estrutura Ecológica Regional de Lisboa e Vale do Tejo, sensibilizando para o seu usufruto e valorização através da proposta/divulgação de percursos pedestres associados à mesma
- No âmbito da **modernização administrativa**, prevê-se a definição de novas medidas/ações, integrando as ações de melhoria decorrentes dos inquéritos de satisfação aos utilizadores internos e externos da CCDR LVT, e manutenção de outras já previstas e a respetiva implementação e monitorização.
- No âmbito da aplicação da **RCM n.º51/2017**, de 19 de abril, quanto às orientações para uma política de impressão ambientalmente responsável na Administração Pública, dar-se-á seguimento à

implementação do vetor: “Desmaterialização de procedimentos: medidas que visem a substituição da comunicação em papel por comunicação digital”;

- Quanto à temática “Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação, e tendo como orientação o novo Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação (IGCN-d) será elaborado um novo Plano de Ação **“Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não –discriminação”** com horizonte temporal a definir, prevendo-se dar início à sua implementação ainda no ano.
- Manter-se-á a integração em QUAR e Plano de Atividades 2018, em articulação com a SGPCM e com a Tutela, de objetivos que constituem padrão de comparação com as outras CCDR’s, dando cumprimento à Alínea e) – **Comparação com o desempenho de serviços idênticos**, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação;
- Na vertente da **Comunicação**, dar-se-á continuidade ao Ciclo de Conferências sobre Ambiente/ Ordenamento do Território/ Autarquias Locais/Desenvolvimento Regional, trata-se de qualificar e capacitar temas emergentes através da promoção de ações de reflexão e debate que promovam a participação e o envolvimento de atores relevantes. Pretende-se abranger outras temáticas, nomeadamente, em domínios novos tendo em consideração a Inovação e os Novos Paradigmas que revestem as áreas da competência da CCDR LVT.

É de salientar a realização de sessões de reflexão sobre a Estratégia para 2030 da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

- Manter-se-á a **concertação, participação e cooperação** com outras instituições, entidades nacionais, regionais e locais e internacionais.
- No que respeita à **qualificação dos Recursos Humanos** e à aquisição e/ou atualização de competências profissionais, irão ser desencadeados os procedimentos tendo em vista concretizar as **ações de formação** necessárias à aprendizagem das matérias objeto dos diplomas legais em vigor, nomeadamente, Código dos Contratos Públicos e o Novo Regulamento Geral de Proteção de Dados.

ANEXOS

Anexo 1_QUAR 2017: resultados alcançados

Anexo 2_Relatório SIID: QUAR 2017, por indicador de desempenho

Anexo 3_Resultados do inquérito de satisfação aos utilizadores externos: utentes em geral (site) e entidades parceiras

Anexo 4_Relatório das sessões técnicas das freguesias na Região de Lisboa e Vale do Tejo_2017

Anexo 5_Resultados do inquérito de satisfação aos dirigentes intermédios e trabalhadores

Anexo 6_Contratação Externa

Anexo 7A_Balanço Social 2017: Análise sintética da informação prevista no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro

Anexo 7B_ Quadros do Balanço Social 2017

Anexo 8_Relatório síntese de aplicação do SIADAP 3-biênio 2015-2016

Anexo 9_Relatório Anual de Formação Interna 2017

Anexo 10_Relatório progresso PIMA 2017

Anexo 11_Relatorio-final-IGCN_d_2015_2017.